

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 - PROCESSO 1054/2024

A Prefeitura do Município da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, compra tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com entrega única**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS VARIADOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

A Licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fornecimento único e será processada em conformidade do disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4466/2023*, Lei Complementar 123 de dezembro de 2.006, Lei Complementar 147 de agosto de 2.014, e Decreto Municipal nº 4400/23, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Descritivo dos Produtos/Ficha Técnica

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços

Anexo III - Modelo de Declarações

Anexo IV – Modelo de declaração de enquadramento ME/EPP

Anexo V – Termo de referência - Link para o arquivo

O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil. O acesso ao sistema será realizado através do link – www.licitamaisbrasil.com.br.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS: a partir de **09h00min** do dia **28/05/2024**.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **13/06/2024** das **08h01min** às **08h59min**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **13/06/2024** a partir das **09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

Até três dias úteis antes da data fixada para a abertura e avaliação das propostas, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o pregão, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições deste edital, diretamente através da Plataforma Licita Mais Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

As respostas do pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão publicadas em campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS VARIADOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão se atentar ao prazo de até 24 horas úteis, necessários para a aprovação do cadastro do licitante na Plataforma Licita Mais Brasil, evitando a perda dos prazos do processo.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma relacionada no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item 2.5 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9 O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.11 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação será realizada pós Fases de lances e de Julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9 O licitante deverá parametrizar o seu **valor final mínimo** ou o seu **percentual de desconto máximo** quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1 O licitante deverá indicar a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.9.2 O intervalo mínimo deverá ser igual ou superior ao valor de intervalo mínimo indicado pelo órgão promotor para o processo; e

3.9.3 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o **valor final mínimo**, caso estabelecido, e o **intervalo mínimo** de que trata o subitem acima.

3.10 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12 O licitante que não quiser utilizar a ferramenta de envio automático de lances, deverá igualar o valor do lance inicial ao valor do lance final mínimo, podendo assim cadastrar novos lances manualmente, durante a fase de lances do processo.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário, de acordo com a unidade de medida do item.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4.1.2 Marca;

4.1.3 Anexar o arquivo detalhado da sua Proposta Inicial, através do botão “**Anexar Proposta**”.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Dúvidas em relação ao processo de cadastro da proposta inicial, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento disponíveis na página inicial da Plataforma Licita Mais Brasil.

4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.11 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4.12 Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

4.13 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibiliza campo próprio para a troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do **Lote/Item**.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, através do botão “Cancelar Lance”.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”.

5.11 No modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

5.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em campo próprio as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

5.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.19.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido por mais 2 (duas) horas, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018**](#), [art. 29, caput](#))

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018**](#), [art. 29, §1º](#)).

6.3.2 Se julgar necessário, o licitante poderá indicar interesse em interpor recurso durante a fase de julgamento.

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.5 deste edital.

6.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1 Contiver vícios **insanáveis**;

6.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7 A exequibilidade da proposta será verificada conforme [art. 59 da Lei nº 14.133/2021](#).

6.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de **amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos abaixo listados, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, e deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2 Habilitação jurídica:

7.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#);

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.2.8 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

7.2.9 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.4 Qualificação Técnica:

7.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.4.1.1 Observado o disposto no caput e §1º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021, será admitida a exigência de atestados com quantidade mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

7.4.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.4.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

7.4.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.6 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados preferencialmente na forma digital e autenticada, ficando a critério do pregoeiro admitir outras formas de apresentação.

7.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.9 Será verificado se o licitante assinalou a declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.10 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.11 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.12 A habilitação será verificada por meio dos documentos **anexados** à Plataforma e **associados** ao Processo.

7.12.1 O licitante é responsável pelos atos praticados na Plataforma, dessa forma, o mesmo deverá se preparar para a participação no processo e deverá se instruir a respeito da utilização da Plataforma.

7.12.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018**](#), art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.13 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018**](#), art. 7º, *caput*).

7.13.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018**](#), art. 7º, *parágrafo único*).

7.14 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.14.1 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.14.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.15 A exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.15.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21](#), art. 64):

7.16.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.16.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

7.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.14.1.

7.19 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.1.1 O licitante poderá indicar o interesse em interpor recurso, durante a fase de julgamento e após a fase de habilitação;

8.3.1.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.2 O prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado assim que o Pregoeiro avançar o processo para a fase de Recebimento de Recursos;

8.3.3 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado após a fase de lances.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do início da Fase de Recebimento de Contrarrazões, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da Plataforma Licita Mais Brasil.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

9.1.5 Fraudar a licitação.

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

9.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 Advertência;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.2.2 Multa;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar;

9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 0 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial e na Plataforma Licita Mais Brasil no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil. O acesso a Plataforma, para a consulta dos processos, solicitação de esclarecimentos e impugnação é gratuito para todos os usuários.

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10 A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, à Juízo da Administração até o limite permitido por lei, nas mesmas condições da proposta.

11.11 A despesa prevista para a execução desta contratação correrá pela classificação orçamentária:

234 07.002.08.122.4009.2077.4.4.90.52.00 01.510.0000.0000
266 07.002.08.243.4011.2411.4.4.90.52.00 01.510.0000.0000
280 07.002.08.244.4013.2970.4.4.90.52.00 05.500.0014.0000
24 02.001.04.122.7011.2913.4.4.90.52.00 01.110.0000.0000
43 02.001.06.181.8004.2716.4.4.90.52.00 01.110.0000.0000
422 10.001.10.302.1016.4114.4.4.90.52.00 01.310.0000.0000
469 10.001.10.122.1019.2039.4.4.90.52.00 01.310.0000.0000
457 10.001.10.303.1018.2229.4.4.90.52.00 01.310.0000.0000
410 10.001.10.302.1016.4111.4.4.90.52.00 01.302.0000.0000
369 10.001.10.301.1015.4087.4.4.90.52.00 01.310.0000.0000
406 10.001.10.302.1016.4110.4.4.90.52.00 05.302.0000.0000
392 10.001.10.302.1016.4108.4.4.90.52.00 01.302.0000.0000
615 17.001.13.392.3002.1017.4.4.90.52.00 01.110.0000.0000
640 17.001.27.695.6004.1880.4.4.90.52.00 01.110.0000.0000
32 02.001.04.122.7011.4035.4.4.90.52.00 01.110.0000.0000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

575 15.001.18.541.6006.2224.4.4.90.52.00 01.110.0000.0000
590 15.001.18.541.6006.4031.4.4.90.52.00 01.110.0000.0000
499 11.001.15.453.5004.3511.4.4.90.52.00 01.110.0000.0000
499 11.001.15.453.5004.3511.4.4.90.52.00 01.120.0000.0000
497 11.001.15.453.5004.2885.4.4.90.52.00 01.110.0000.0000
545 11.001.15.122.5019.2039.4.4.90.52.00 01.110.0000.0000
8 02.001.08.241.4012.4300.4.4.90.52.00 01.110.0000.0000
4 02.001.08.241.4012.2117.4.4.90.52.00 01.110.0000.0000
331 09.001.04.122.7006.2229.4.4.90.52.00 01.110.0000.0000
327 09.001.04.122.7006.2229.3.3.90.30.00 01.110.0000.0000
183 06.001.20.573.6001.2229.4.4.90.52.00 01.110.0000.0000

84 03.001.04.122.7001.2267.4.4.90.52.00 01.110.0000.0000/2024

11.12 A retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, pelos órgãos da administração pública, observará à Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, conforme determina o Decreto Municipal nº 4400 de 01 de setembro de 2023.

11.13 Link para acesso aos regulamentos:

* https://www.batatais.sp.gov.br/uploads/diarios/602/diario_202312291657480771680.pdf

** <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018>.

11.14 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.batatais.sp.gov.br e no site da Plataforma Licita Mais Brasil – www.licitamaisbrasil.com.br.

11.15 Fica eleito o foro da cidade de Batatais, em prejuízo de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente licitação que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes. Telefone: (16) 3660-3400 ramal 222 – E-mail: pregoeiros@batatais.sp.gov.br.

Estância Turística de Batatais, 15 de maio de 2024.

**VANESSA MARIA DO CARMO
PREGOEIRA**

**VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I
DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS/FICHA TÉCNICA
Pregão nº 54/2024 – PROCESSO 1054/2024

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	16	Un	TONER COMPATIVEL COM CHIP Cartucho de toner compatível com o modelo MLT- D111s; para impressora da marca SAMSUNG; com chip; capacidade média de impressão de, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) páginas, considerando 5% de cobertura em folha tamanho A4; garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega; a validade do material, na data da entrega, não pode ser inferior a 11 meses.
2	22	Un	TONER 83A PRETO COMPATIVEL NOVO TONER 83A PRETO COMPATIVEL NOVO - Cartucho de toner compatível com os modelos 83A; para impressora da marca HP; com chip; capacidade média de impressão de, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) páginas, considerando 5% de cobertura em folha tamanho A4; garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega; a validade do material, na data da entrega, não pode ser inferior a 11 meses.
3	4	Un	APARELHO SMARTPHONE CELULAR - Aparelho smartphone celular - armazenamento interno mínimo de 128gb; tamanho de tela mínimo de 6,4"; resolução mínima: HD (high-definition); tecnologia 4g e 5g, possuindo conectividade bluetooth, wi-fi e roteador; velocidade mínima do processador de 1,6ghz; memória RAM: 4Gb; sistema operacional android versão 11 ou posterior; câmera com resolução da câmera traseira mínima de 50 mp; resolução da câmera frontal mínima de 5 mp, resolução da gravação de vídeos em fhd (mínima de 1920x1080). Capacidade da bateria mínima de 5000mah. Juntamente com o smartphone deve também conter: 1 carregador, 1 cabo usb, mínimo de 1 extrator de chip e manual do usuário.
4	50	Un	TECLADO PADRAO ABNT 107 TECLAS USB Teclado com conexão tipo USB 2.0 ou superior, padrão ABNT2, compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows, MAC OS e Android, teclas de mídia Play/Pause, Volume +/-, mudo e de atalho do sistema Windows, deve suportar derramamento de líquidos, teclas tipo silenciosas, cabo de no mínimo 1,5m.
5	80	Un	MOUSE Mouse óptico, resolução mínima de 1000 DPI tipo USB 2.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows, MAC OS e Android, no mínimo 3 botões personalizáveis incluindo o scroll, deve suportar no mínimo 3 milhões de atuações nas teclas esquerda e direita, cabo de no mínimo 1,5m.
6	35	Un	PURIFICADOR DE AGUA PURIFICADOR DE AGUA COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO 60L/H 127 OU 220V - REFRIGERACAO DO SISTEMA POR MEIO DE COMPRESSOR; AGUA NATURAL OU GELADA, EM PLASTICO ABS; PURIFICACAO COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO DE POLIPROPILENO, PARA INSTALAC AO EM PONTO DE CONSUMO, PARA AGUA TRATADA; LIVRE D E IMPUREZAS, COR, SABORE ODOR, COM RETENCAO DE PAR TICULAS, COM REDUCAO DE CLORO LIVRE, COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA, VAZAO APROXIMADA 60 LITROS/HORA, PRESSAO MAXIMA 50 MCA, PRESSAO MINIMA 4 MCA, VOLT AGEM 127 OU 220V; FREQUENCIA 60 HZ; POTENCIA 80 W, SUBSTITUICAO DE REFIL COM 3.000 LITROS OU 6 MESES , ENCHE COPO OU JARRA; COM COLETOR DE AGUA REMOVIV EL E LUZ INDICADORA DE FILTRO SATURADO, FLUXO CONT INUO OU EM PEQUENAS PORCOES; PURIFICACAO EM 2 ESTA GIOS, CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATORIO 2 LITR OS; DIMENSOES APROXIMADAS: 395 X 305 X 307 MM (AXL XP), COR BRANCO; PESO APROX 5,8 KG; COM PES DE BOR RACHA ANTIDERRAPANTE E SUPORTE PARA FIXACAO NA PAR EDE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME CONFORM E NORMA NBR/ABNT 16098, PARA AGUA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 1469 DO MS.
7	3	Un	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS - 2492 MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMESTICO COM ABERTURA SUPERIOR, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10KG. A LAVADORA DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 185, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005. O APARELHO DEVE POSSUIR, TAMBEM, "ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE", APRESENTANDO "FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO NIVEL A".
8	14	Un	VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - COM 3 PÁS EM MDF; COM LUSTRE EM PLÁSTICO; PINTURA DAS HELICES DO TIPO EPÓXI OU ELETROSTÁTICA; 110V OU 220V DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE; COM PAINEL CONTROLADOR DE VELOCIDADE; POTENCIA MINIMA DE 110W; GARANTIA PELO FABRICANTE DE, NO MINIMO, 12 MESES
9	3	PÇ	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE - POTENCIA MINIMA DE 200W. HELICES EM PLÁSTICO COM DIAMETRO MINIMO DE 60CM. OSCILAÇÃO HORIZONTAL. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL. BIVOLT. PINTURA ELETROSTÁTICA. CHAVE DE CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE. 3 VELOCIDADES. GARANTIA 12 MESES.
10	34	PÇ	VENTILADOR DE COLUNA VENTILADOR DE COLUNA - BIVOLT. VELOCIDADE: NO MINIMO 03 ESTÁGIOS. PÁS DE, NO MINIMO, 05 UNIDADES. A GRADE QUE COMPORTA TAIS PÁS DEVE TER UM DIÂMETRO MINIMO DE 50CM. 110V OU 220V DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM NO CHÃO. ALTURA AJUSTÁVEL: MINIMA DE 110CM E MÁXIMA DE 150CM. POTENCIA MINIMA DE 120W.
11	17	Un	BEBEDOURO COLUNA 25L BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA - DE VAZÃO DE 25 LITROS DE ÁGUA, CONTENDO 2 TORNEIRAS PARA ÁGUA GELADA. REGULAGEM DE TEMPERATURA DE, NO MINIMO 4°C E NO MÁXIMO 14°C, VIA TERMOSTATO COM NO MINIMO DE 07 NIVEIS DE REFRIGERAÇÃO. MATERIAL: ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) E SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: DIMENSÃO MINIMA DE 130CM X 33CM X 45CM; VOLTAGEM 110V; CAPACIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			MINIMA DE PRODUÇÃO: 120 COPOS DE 200ML OU 40 GARRAFAS DE 600ML. CONSUMO MINIMO DE 15,0 KW/H/MES; FREQUENCIA MINIMA DE 55HZ; POTENCIA MINIMA DE 340W; ACOMPANHAR MANUAL E FILTRO COM FILTRAGEM MINIMA DE 40 LITROS POR HORA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E GÁS ECOLÓGICO R-134 OU R134A. GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.
12	9	PÇ	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO CLIMATIZADOR EVAPORATIVO 90L - FUNÇÕES CLIMATIZADOR, PURIFICADOR E UMIDIFICADOR DE AR; FILTRO DE AR DO TIPO COLMEIA RETIRÁVEL E LAVÁVEL; VAZÃO MINIMA DE 4000M³/H; CAPACIDADE VOLUMETRICA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 90 A 100 LITROS; 110V OU 220V DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE; POTENCIA MINIMA DE 180W; ÁREA DE ALCANCE MINIMA DE 100M²; GARANTIA PELO FABRICANTE DE NO MINIMO 12 MESES
13	14	Un	NOTEBOOK DE ULTIMA GERACAO CONFORME ESPECIFICACOES - Configurações Mínimas CPU: Modelo referencia: Intel Core i7; 4 Nucleos; 8 threads; 14 nm de litografia; Frequencia minima de 2,6 Ghz, Cache minimo 8MB / Configurações Mínimas Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MHz; Expansivel ate 16GB (2 slots soDIMM) / Configurações Mínimas Armazenamento: SSD tipo PCIe NVMe M.2; capacidade minima de 256GB, com opção de expansão de melhoria ou instalação de SSD / Configurações Mínimas Placa de video: memória gráfica compartilhada; suporte para DirectX 12 e Suporte para OpenGL 4.5 / Configurações Mínimas Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080); painel de tecnologia IPS; taxa de atualização minima de 60 Hz; proporção 16:9; tempo de resposta máximo 10ms / Configurações Mínimas Webcam: Resolucao minima de 1280 x 720 (HD) e gravação de áudio e video em resolucao minima de 720p / Configurações mínimas do Wireless e Rede: WLAN802 .11a/b/g/n/ac wireless; Dual Band de 2.4 GHz a 5 GHz; Suporte ao Wi-Fi 6; Suporte ao Bluetooth® 5.0 / Configurações mínimas LAN: Ethernet 10/100/1000 Mbps; Suporte ao IPv4 e IPv6 / Conexões: Porta USB 3.0; Porta USB 2.0; Conector de Áudio P2; Porta saída HDMI / Teclado em portugues do Brasil (ABNT 2) com teclado numerico independente / Touchpad multigestual suportando rolagem com dois dedos / Bateria (Li-Ion) com autonomia minima de ate 8 horas / Fonte de alimentação: Adaptador AC bivolt de 3 pinos com cabo e certificação INMETRO / Alto-falante e microfone embutido / Sistema Operacional: Windows 10 Original ou Windows 11 Original, instalados com Pacote Office / Garantia de no minimo 1 ano pelo fabricante
14	87	Un	TABLET WIFI TABLET - VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ; TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 10.5" (266.9MM); CÂMERA TRASEIRA RESOLUÇÃO: 8.0 MP; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ, OCTA CORE; RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA); TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL): TFT; PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M; CÂMERA TRASEIRA RESOLUÇÃO MINIMA DE 8.0 MP SEM FLASH; CÂMERA FRONTAL . RESOLUÇÃO MINIMA DE 5.0MP; MEMÓRIA RAM (GB): NO MINIMO 4 GB; MEMORIA TOTAL INTERNA (GB): NO MINIMO 64 GB; SUPORTE AO CARTÃO DE MEMORIA MICROSD (UP TO 1TB); WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH V5.0; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS APROXIMADAS - DIMENSÕES (AXLXP, MM):161.9 X 246.8 X 6.9; BATERIA (MAH, TYPICAL) CAPACIDADE 7040 NÃO REMOVIVEL.
15	15	Un	TONER 58A PRETO COMPATIVEL NOVO Cartucho de toner compatível com os modelos 58A ou 58X ; para impressora da marca HP; com chip; capacidade media de impressão de, no mínimo, 3.000 (tres mil) páginas se compatível com modelo 58A, e 10.000 (dez mil) se compatível com modelo 58X, em ambos considerando 5% de cobertura em folha tamanho A4; garantia minima de 12 meses a partir da data da entrega; a validade do material, na data da entrega, não pode ser inferior a 11 meses.
16	44	Un	SSD SATA 250 GB ESPECIFICACOES TECNICAS: FORMATO 2,5 POL; INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) COMPATIVEL COM A VERSAO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADE MINIMA DE 250GB; NAND TLC; PERFORMANCE DE REFERENCIA ATE 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVACAO; GARANTIA MINIMA DE 1 ANO
17	23	Un	MICROCOMPUTADOR COMPLETO MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8 GB E NO MINIMO DDR4, PROCESSADOR DE NO MINIMO 6 NUCLEOS DE ULTIMA GERACAO, COM CLOCK SUPERIOR A 2.5 GHZ, THREADS DE MINIMO 12, ARMAZENAMENTO SSD NO MINIMO 256 GB, MONITOR DE NO MINIMO 21,5 POLEGADAS DE LED, INCLUINDO COMPONENTES ADICIONAIS : 1 TECLADO, 1 MOUSE OPTICO COM FIO ENTRADA USB, KIT COM CAIXA DE SOM, ESTABILIZADOR DE ENERGIA BI VOLT COM NO MINIMO 4 SAIDAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 COM CHAVE ORIGINAL-PROPRIETARIO, GARAN TIA DO FABRICANTE PELO PERIODO DE NO MINIMO 12 M ESES, GABINETE ESTILO TORRE COM USB E SAIDAS PARA FONE E MICROFONE FRONTAIS, PLACA DE VIDEO ON BOA RD, PLACA DE REDE WIRELESS OFF BOARD PCI COM VELO CIDADE WIRELESS N DE ATE 300MBPS , SUPORTA WEP 64 /128BITS, WPA /WPA2/WPA-PSK/WPA2- PSK(TKIP/AES), SUPORTA IEEE 802.1X, SUPORTA OS MODOS AD-HOC E IN FRA-ESTRUTURAL- TOTALMENTE COMPATIVEL COM PRODUTO S 802.11B/G/, INTERFACE PCI, TIPO DE ANTENA DE N O MINIMO TRES(3) ANTENAS ONIDIRECIONAIS DESTACAVEIS GANHO DE ANTENA - 3 X 2DBI PADROES WIRELESS I EEE 802.11N/G/B, FREQUENCIA DE NOMINIMO 2,4 A 2, 48 GHZ TAXA DO SINAL 11N: ATE 300MBPS (DINAMICO), 11G: ATE 54MBPS (DINAMICO), 11B: ATE 11MBPS (DIN AMICO) EIRP <20DBM(EIRP)- SEGURANCA WIRELESS S UPORTA CRIPTOGRAFIA WEP DE 64/128 BITS, WPA-PSK/W PA2-PSK, TECNOLOGIA DE MODULACAO DBPSK, DQPSK, CC K,OFDM, 16-QAM, 64-QAM CERTIFICACAO CE, FCC, RO HS. DEVERA VIR COM TODOS OS CABOS PARA LIGACAO.
18	24	PÇ	HD EXTERNO 1 TB HD EXTERNO COM 1TB ARMAZENAMENTO DO TIPO HDD, VELOCIDADE MINIMA DO HD DE 5400 RPM, CAPACIDADE MINIMA DE 1 TERABYTE, CONEXÃO USB 3.0 TAMBEM COMPATIVEL COM USB 2.0, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE DADOS MINIMA DE 4,8 GBPS, DEVE FUNCIONAR APENAS COM CABO USB, NÃO NECESSITANDO DE FONTE EXTERNA DE ENERGIA.
19	4	Un	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER 24.000 BTUS ACESSO E CONTROLE DUAL INVERTER VOICE DE MANEIRA REMOTA. TECNOLOGIA DUAL INVERTER. CONECTIVIDADE E COMANDOS DE VOZ. MAIOR ECONOMIA DE ENERGIA. REFRIGERAÇÃO MAIS RÁPIDA. SILENCIOSO: A PARTIR DE 19 DB.: SERPENTINA, COMFORT SLEEP: CONFORTO TERMICO. FILTRO, MICRO DUST.COMPRESSOR DUAL INVERTER: 1 ANOS DE GARANTIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			SEGURANÇA CONTRA ALTA VOLTAGEM. CONTER: 1 X EVAP HW DUAL VOICE 24K 220/1 F INV-2 EVAP HW DUAL VOICE 24K 220/1 F INV - 1 X COND HW DUAL VOICE 24K 220/1 F INV-2 COND HW DUAL VOICE 24K 220/1 F INV -AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - INVERTER, CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A". COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V. AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUENCIA MINIMA: 60HZ; VAZÃO DE AR MINIMA: 500 M³/H – MINIMO; GÁS: R410A
20	19	Un	AR CONDICIONADO SPLIT DUAL INVERTER 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS DUAL INVERTER VOICE FRIO, TENSÃO (110 / 220 V), TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, COM CONTROLE REMOTO, CONEXÃO REMOTA VIA WI-FI, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, MAIOR ECONOMIA DE ENERGIA, RESFRIAMENTO RÁPIDO, SILENCIOSO, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, SERPENTINA DE COBRE.
21	7	Un	CORTINA DE AR 150CM Cortina de Ar 150 cm, voltagem 220V, com as seguintes especificações: Voltagem (v): 220 Frequência (Hz): 60 Fase: Monofásico Cor: Branco Saída de ar efetiva (cm): 150 Regula velocidade do ar: sim Nível de Ruído Unidade Interna (dB): 57-59 Altura máxima de instalação (m): 3 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (w): 280 Dimensões mínimas : 1500x210x190. - Referência interna do Item: 5
22	6	Un	LAVADORA DE PISTÃO ALTA PRESSÃO 45 LITROS 3CV COM CARRINHO; LAVADORA DE ALTA PRESSÃO EQUIPADA COM MOTOR 3 CAVALOS MONOFÁSICO COM PRESSÃO E FLUXO DE ÁGUA. DEVENDO SER ALIMENTADA DIRETAMENTE DE UM RESERVATÓRIO UTILIZANDO MANGUEIRA DE SUÇÃO OU ÁGUA POR GRAVIDADE DE RESERVATÓRIO COM MANGUEIRA. MODELO INDICADO PARA LIMPEZA PESADA COMO, LAVAGEM DE VEÍCULOS, PÁTIOS ETC. COM CARRINHO COM RODAS DE BORRACHA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. ALTA POTÊNCIA COM MOTOR MÍNIMO DE 3HP 220V COM VÁLVULA DE AJUSTE DE PRESSÃO. ESGUICHO COM AJUSTE VARIÁVEL " LEQUE " MANGUEIRA FLEXÍVEL COM TRAMA DE AÇO REFORÇADA 3/8" 40M. " POSSUIR AJUSTE DE PRESSÃO " ROTAÇÃO MÁXIMA DA BOMBA: 1200 RPM PRESSÃO: 45 BAR SENDO 2 POLOS ALTA ROTAÇÃO 220V CHAVE DE ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA / DESLIGA, NÚMERO DE PISTÕES: MÍNIMO DE 03, TENSÃO: BIVOLT (220V MONOFÁSICO). POSSUIR KIT DE REPAROS RESERVA P/ BOMBA MANGUEIRA DE SUÇÃO COM CONEXÕES E FILTRO MÍNIMO 2,1MTS C/ FILTRO MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TRAMA DE AÇO ALTA RESISTÊNCIA - 40 METROS ESGUICHO REGULÁVEL COMPATÍVEL, MOTOR ELÉTRICO COM POLIA 2 CANAL OU COMPATÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE P/ BOMBA PARAFUSOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM DO PRODUTO.
23	3	Un	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - TIPO: PÓ E ÁGUA; POTÊNCIA; 1400W; CAPACIDADE TOTAL APROXIMADAMENTE 10L; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ APROXIMADAMENTE 7L; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA APROXIMADAMENTE 3,4L; RECURSO: BOCAL DE SOPRO, 3 PROLONGADORES, FILTRO DE PANO E ESPUMA, ASPIRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS; MANGUEIRA DE SUÇÃO FLEX; VOLTAGEM: BIVOLT, CERTIFICADO DO INMETRO; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 28CM, ALTURA 38,5 CM, PROFUNDIDADE 28CM; PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 ASPIRADOR DE PÓ, 01 BICO CANTO E ESCOVA, 01 MANGUEIRA DE 1,5M, 03 EXTENSORES DE PLÁSTICO E BICO MÚLTIPLO.
24	1	Cj	IMPRESSORA TÉRMICA DE CUPOM NÃO FISCAL IMPRESSORA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS LIVROS, IMPRESSÃO DE CUPOM DE EMPRÉSTIMO E OUTROS FINS. ACOMPANHANDO KIT DE ROLOS DE IMPRESSÃO - COM E SEM ADESIVOS. 4 CAIXAS DE ROLOS ETIQUETA 8X4 80X40 COUCHE ADESIVA - CAIXA COM 10 UNIDADES. 2 CAIXAS DE ROLOS BOBINA TÉRMICA 80X40 - CAIXA COM 30 UNIDADES
25	43	Un	SUORTE MONITOR LCD SUORTE MONITOR LCD - MATERIAL:MDF, APLICAÇÃO:SUORTE MONITOR LCD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 3 GAVETAS, AL TURA:12 CM, LARGURA:39 CM, COMPRIMENTO:26 CM, COR :PRETA - Referência interna do Item: 25
26	4	Un	FOGÃO A GÁS FOGÃO A GÁS DE PISO, COM QUATRO BOCAS, COM FORNO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 70 LITROS. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. ACABAMENTO FRONTAL COM FRENTE FIXA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT. USO EM GÁS GLP. QUEIMADORES COM TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONANDO MAIOR OU MENOR CHAMA CONFORME NECESSIDADE. ACABAMENTO LATERAL NA COR BRANCA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS MANUAIS DE INSTRUÇÕES. PESO MÁXIMO 30 KG. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE SEGURANÇA COM CORTE DE GÁS DO FORNO CASO A CHAMA SEJA APAGADA.
27	4	Un	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE NO MÍNIMO 550W DE POTÊNCIA. DEVE POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH, USB, SD, AUX E MIC, PERMITINDO A CONEXÃO DE PEN DRIVES, CARTÕES DE MEMÓRIA, MICROFONES E GUITARRAS. COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. BIVOLT.
28	2	Cj	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SENHAS PARA MULTI-ATENDIMENTO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SENHAS PARA MULTI-ATENDIMENTO - Até 06 tipos de atendimento - CONTEÚDO: 1 painel eletrônico de chamada de senhas para seis tipos de atendimento, no mínimo 5 dígitos, com indicação de guiche ou mesa, 4 a 8 polegadas com suporte de fixação do painel em parede e sinal sonoro em cada chamada, fonte bivolt (110V / 220 V); acionadores de chamada de senhas com funções (próxima senha, repete, avança, volta, zera a senha e stand-by (06 unidades); totem gerenciador de senhas Touch Screen para impressão de até 06 tipos de atendimento e corte automático, FONTES BIVOLT (110V/220V), comunicação sem fio com o painel e impressora, impressão de senha com hora e data, suporte de piso ou pedestal para a impressora; Bobinas de papel térmico compatível com a impressora.
29	18	Un	SWITCH DE 24 PORTAS SWITCH COM 24 PORTAS RJ-45 10/100 MBPS (POE+), 02 PORTAS RJ-45 10/100/1000MBPS, 02 SLOTS SFP COMBO GIGABIT SFP. PADRÕES 802.3AT/802.3AF. CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO MÍNIMA DE 8,8GBPS. TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES MÍNIMA DE 6,5MPPS. COM NO MÍNIMO DUAS VENTILHAS. ALIMENTAÇÃO: 100~240VCA, 50/60HZ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

30	17	Un	SWITCH DE 16 PORTAS SWITCH COM 16 PORTAS RJ-45 10/100 MBPS (POE+). 02 PORTAS RJ45 DE 10/100/1000MBPS. 01 SLOT COMBO GIGABIT SFP. PADRÕES IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX) IEEE802.3X (FLOW CONTROL), IEEE802.3AB, IEEE802.3Z, 802.3AT/802.3AF. CAPACIDADE DE COMUTACÃO MINIMA DE 7,2GBPS. TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES MINIMA DE 5,36MPPS. COM NO MINIMO UMA VENTONHA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100~240V CA, 50/60HZ.
31	26	Un	SWITCH DE 08 PORTAS SWITCH COM 08 PORTAS RJ-45 10/100/1000 MBPS DE AUTO NEGOCIAÇÃO, COM SUPORTE PARA AUTO-MDI/MDIX, NÃO GERENCIÁVEL. PADRÕES IEEE 802.3 / 802.3U / 802.3AB / 802.3X e CSMA/CD. TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES MINIMA DE 11.9MPPS. MEMÓRIA BUFFER DE 1,5MB. SEM VENTONHA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100~240V CA, 50/60HZ.
32	51	Un	REPETIDOR WIFI MESH JGO 3 REPETIDOR COM PADRÃO DE TRANSMISSÃO IEEE 802.11 B/G/N/AX, 2 X 2 MIMO 2,4 GHZ, IEEE 802.11 A/N/AC/AX, 2 X 2 MIMO 5 GHZ, TAXA DE TRANSMISSÃO SEM FIO 2,4 GHZ: 574 MBPS (TEÓRICA), 5 GHZ: 2402 MBPS (TEÓRICA), TAXA DE DADOS TEÓRICA TOTAL NEGOCIADA: 2900 MBPS, BANDA DE FREQUENCIA SEM FIO, 2,4 GHZ & 5 GHZ (SUPPORTA PRIORIZAR 5 GHZ).
33	3	Un	PROJETOR MULTIMIDIA PROJETO MULTIMIDIA COM NO MINIMO 3400 LUMENS PROJETO HDMI MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO; METODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILICIO; NUMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3; BRILHO EM CORES - SAIDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS // BRILHO EM BRANCO - SAIDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 16:10; RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA); REDIMENSIONAMENTO: 640 X 480 (VGA), 800 X 600 (SVGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3), 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+), 1680 X 900 (WXGA++), 1600 X 1200 (UXGA60); DURAÇÃO MINIMA DA LÂMPADA: 8.000 HORAS; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO / TAMANHO DA TELA MINIMAS: 33" ATE 320" (0.91 TO 9.07 M) (ZOOM:WIDE); COMPATIVEL COM COMPUTADORES PC E MAC; RAZÃO DE CONTRASTE: ATE 16.000:1.
34	3	PÇ	NOTEBOOK PADRAO CONFORME ESPECIFICACAO NOTEBOOK PADRAO CONFORME ESPECIFICACAO TECNICA: NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL; COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERAÇÃO, COM 04 NUCLEOS, 08 THREADS, 15 W; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,4GHZ ATE 4,2GHZ; MEMORIA RAM DDR4, 3200 MHZ; DE 08 GB, 1X08GB, EXPANSIVEL A 32 GB, 2 SLOTS SODINN; CACHE DE 8MB; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO PCIE NVME M.2 CLASSE 35; COM 01 UNIDADE INSTALADA; DE 256 GB; PADRAO SSD; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DRAM 64 BITS; CONTROLADORA DE VIDEO SATA; DE NVME; 02 PORTAS USB 3.2 TIPO A,, 1 PORTA USB 2.0 TIPO A ,01 PORTA USB 3.2 TIPO C; TECLADO PADRAO PORTUGUE S ABNT2; CONTROLADORA DE SOM REALTEK ALC 3204; TE LA DE 14 POLEGADAS 4:3 OU 16:9, ANTIRREFLEXO, 220 NITS; RESOLUCAO DE 1366X768, WEBCAM HD INTEGRADA 720P; MOUSE DE OTICO, WIRELESS, COM RESOLUCAO MINIMA DE 1000 DPI,NA MESMA MARCA E COR DO EQUIPAMENTO; INTERFACE DE REDE LAN WIRELESS, DUAL BAND, PADRAO 802.11AC E BLUETOOTH 5.0; 10,100 E 1000 MBPS , CAPACIDADE DE OPERAR EM FULL-DUPLEX, CONECTOR R-J45 FEMEA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTECAO ADEQUADA,PESO MAXIMO DE 1,6 KG; SISTEMA OPERACIONAL LICENCA OEM DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUES; COM 3 CELULAS COM POTENCIA MAXIMA DE 41 WHR; GARANTIA TOTAL DO HARDWARE E SOFTWARE, MINIMA DE 12 MESES ONSITE; DEVERAO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS PARA CONEXOES, MOUSE WIRELESS , MALETA ADEQUADA.
35	4	Un	BAIA DE TELEMARKETING PARA FINS DE ESTUDO INDIVIDUAL - SIMPLES 03 LUGARES. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP 15MM. PAINEL CONFECCIONADO EM MDP 15MM. COM PERFIL ERGOSOFT 180° RETAGUARDA EM MDP 15MM PES EM MDP 15MM TIPO U. COM PONTEIRAS REGULÁVEIS MEDINDO: 3,00X0,80X1,20M (CXPXA).
36	4	Un	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO NAS FUNÇÕES IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO OU COLORIDA A4 (MAX. PPM) DE NO MINIMO 30 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI) DE 2400X600 OU 600X600DPI, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS, MAC OS, LINUX, INTERFACE(S) CONECTIVIDADE PADRÃO GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 OU 3.0, VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO A4 (MAX. PPM) DE 30 PÁGINAS, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO, SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO INCLUSO, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE NO MINIMO 50 PÁGINAS, BANDEJA MULTIFUNCIONAL COM CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO DE NO MINIMO 50 PÁGINAS, BANDEJA DE PAPEL PADRÃO QUE COMPORTE PAPEIS TIPO CARTA, OFICIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, BANDEJA DE PAPEL MULTIUSO QUE COMPORTE PAPEIS TIPO CARTA, ENVELOPE, TAMANHOS PERSONALIZADOS (7,6-21,6 CM (L), 12,7-35,6 CM (C)), OFICIO, EXECUTIVO, A4, A5, BANDEJA DE PAPEL PADRÃO SUPORTE DE 60 A 105G/M², BANDEJA MULTIUSO – 60 A 163G/M², ADF – 60 A 90G/M²) TELA DE LCD PARA ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES E CONFIGURAÇÕES.
37	2	Un	DRONE DRONE - Faixa de Operação Máxima Ate 12km Video 1080p Sensor CMOS 1 pol. 5.4K 30fps e 4K 60fps Detecção de Obstáculos Frequencia de Funcionamento 2.4GHz 5.8GHz . Recursos para fotografias aereas ou mesmo filmagens em 5.4k a 30fps ou 4k a 60 fps, apresenta com um sensor CMOS de 1 polegada, funções inteligentes e uma estrutura super leve; hyperlapse e panorâmica recursos que possibilitam acelerar o tempo e os movimentos, proporcionando imagens maiores, bem como recursos inteligentes avançados como o Quickshots e o mastershot desenvolvidos para conceder as melhores capturas aos usuários; Branco modelo: Armazenamento interno: 8GB temperatura de funcionamento: 0° a 40 °C Frequencias de funcionamento: 2,4 GHz/5,8 GHz Helices Rápida liberação/redução de ruidos/dobráveis Capacidade de bateria: 3.500 mAh Compatível com cartão microsd capacidade de ate 256GB Modos de fotografia: Disparo unico: 20 MP Inclinação: -135° a 45°, Rotação: -45° a 45°, Giro: -100° a 100° Braços da aeronave Dobrável Distância máx. transmissão 12km FCC / 8km CE / 8km SRRC / 8km MIC Resoluções de video: 5.4K 30fps e 4K 60fps 4K em Ultra HD: 3840x2160 GNSS GPS+GLONASS+GALILEO; Dimensões: 26,3 x 13 x 23,6 cm; Peso: 2,996 - Itens Inclusos: 1 Drone; 1 Controle Remoto; 3 Bateria de voo; 1 Hub carregamento; 1 Adaptador de energia; 1 Bolsa de viagem;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			1 Cabo de energia AC; 3 Cabo RC; 1 Cabo Usb; 1; Adaptador de bateria para banco de energia; 1 Par de helices de reposição; 1 Par de controle stick de reserva; 1 Conjunto de filtros ND; 1 Manual do usuário; Garantia: 12 meses .
38	9	Un	CAMERA VIDEOCONFERENCIA CAMERA VIDEOCONFERENCIA - RESOLUCAO: 1080 X 1920, TIPO LENTE: FOCO AUTOMATICO X, VELOCIDADE TRANSMISSAO VIDEO: 60 FPS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA TOTAL INTEGRIDADE DO PRODUTO.
39	19	Un	SSD SATA 512 GB SSD SATA 512 GB - ESPECIFICACOES TECNICAS: INTERFACE SATA (6GB/S); DURABILIDADE: 360TB; FATOR DE FORMA: 2.5-inch (7mm); CAPACIDADE MINIMA DE 512GB; LEITURA SEQUENCIAL: 540 MB/s; GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 500 MB/s; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO; MODELO REFERENCIA: CRUCIAL BX500.
40	16	Un	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - TELEFONE SEM FIO, SUPORTE PARA RAMAIS, TENSÃO ALIMENTACAO:110/220 V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM VIVA-VOZ/IDIOMA EM PORTUGUES/CONTROLE DE VOLUME, FUNCAO:COM FLASH/MUDO/REDISCAGEM/MODO DE DISCAGE M TOM, CAPACIDADE BATERIA:70 HORAS EM ESPERA/5 HO RAS EM CONVERSACAO
41	15	Un	SELADORA GINECOLOGICA - seladora eletrônica manual, de mesa, para papel cirurgico; comprimento util de selagem: 30 cm; selagem minima de 13 mm; estrutura em aco com revestimento; controle de temperatura de selagem; guilhotina cortadora de papel com lamina de aco incorporada; chave geral liga/desliga e fusivel de protecao; suporte para rolo de papel grau cirurgico; alimentacao eletrica: 110v ou 220 v / 60 hz.
42	5	Un	APARELHO TELEFONICO TIPO HEADSET - especificações: discadora com teclado emborrachado, teclas flash, mute, redial, led identificadores para teclas on/off e mute, tempo de flash de 100, 300 e 600ms, controle de volume digital, 2 niveis de campainha, modo de atendimento automático, discagem de tom e pausa. itens inclusos: aparelho headset, 1 base discadora, 1 cabo de linha telefônica, 1 manual do usuário, dimensões e peso a x l x c:6,00 x 17,90 x 20 cm, garantia: 12 meses.
43	20	Un	APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL - com teclas minimas das funcoes: flash, redial e mute, niveis de campainha ajustaveis.pinos padroes; flash com duracao de 100 a 250 ms, na cor preta, com melodias padroes, garantia - minima de 01 (um) ano.
44	5	Un	APARELHO TELEFONICO SEM FIO COM 2 RAMAIS - com identificador de chamadas; aparelho telefonico sem fio com 2 ramais extras , led sinalizador na base (em uso/carga), i9ndentificador de chmdas; funcao localizar, funcoes flash, rediscar e mudo, com no minimo 03 campainhas diferentes, controle de volume, bateria recarregavel com duracao minima de 8 horas em uso, som de tecla, base com plug rj11, fonte bivolt automatica, garantia do fabricante, minima de 01 ano e manual de instrucoes.
45	15	Un	APARELHO TELEFONICO SEM FIO COM 1 RAMAL - aparelho telefonico com 1 ramal extra, com identificador de chamadas; caracteristicas do produto: display: alfanumerico; ramais: capacidade para ate 7 ramais (base + 6 ramais); agenda: 70 nomes/numeros; discagem rapida: 10 numeros; bloqueio de teclado: sim; som de teclado: on/off; registro de chamadas: 15 chamadas atendidas, 20 chamadas nao atendidas, 15 realizadas, com data, hora e nome, se cadastrado na agenda; bloqueio de discagem: sim, com senha; data e hora: sim; despertador: sim; pre dialing: sim; cadeado: sim; atendimento programavel: ao retirar o fone da base ou tecla liga; volume: 4 opcoes de volume de toque + silencioso; tipos de toque: 7; volume de recepcao: 3; menu: portugues, espanhol e ingles; indicador de carga: icone no display; duracao da chamada: cronometro; codigo de area: sim; flash; programavel: sim; tom/pulso: sim; funcoes: flash, redial, mute; tecla intercom: intercomunicacao entre ramais; comunicacao entre ramais: comunicacao interna, transferencia e conferencia; tecla liga/desliga: sim; led: no fone e na base (carregando e em uso); localizador: sim; fonte de alimentacao: 7,5 v/300 ma; garantia: 01 ano ofertada pelo fabricante.
46	12	Un	CABO DE 5M 2 X 0,30MM + MALHA XLR BALANCEADO CABO DE 5M 2 X 0,30MM + MALHA XLR BALANCEADO (1 XLR MACHO + 1 XLR FEMEA) PRETO
47	14	Un	CABO DE 20M 2 X 0,30MM + MALHA XLR BALANCEADO CABO DE 20M 2 X 0,30MM + MALHA XLR BALANCEADO (1 XLR MACHO + 1 XLR FEMEA) PRETO.
48	3	Un	AR CONDICIONADO PORTÁTIL AR CONDICIONADO PORTÁTIL - Especificações: - Ar Condicionado Portátil; - Ideal para Ambiente de ate 10,00 m²; - Capacidade Máxima de Ar 10000 BTUs; - Capacidade Total de Ar 10000 BTUs; - Ciclo de Ar Frio; - Com rodinhas 360º e alças laterais; - Gás Refrigerante R410A (Eco); - Tensão Elétrica 127V (110V); - Nivel de Ruído 47 dB; - Dimensão (LxPxA) 34,5x35,5x70,3 cm; - Função Sleep; - Função Timer; - Função Turbo; - Controle de temperatura; - Acompanha Controle Remoto; - Potencia 1110 W.
49	3	Un	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO MICROFONE DE LAPELA SEM FIO DUPLO - Para Celular iPhone ou Android com Conexão Lightning ou USB Tipo C - Omni-Direcional e Longo Alcance (Android (USB Tipo C))
50	1	Un	SCANNER PORTÁTIL SCANNER PORTÁTIL - Especificações: Digitalização: Ciclo de Trabalho Diário: Ate 100 folhas; Espessura do Papel: 35 g/m2 – 270 g/m2 (folha unica); Velocidade de Digitalização: Ate 15 ppm (A4 cores e mono a 300 dpi de resolução); Modos de Digitalização: Simplex; Resolução Óptica: Ate 600 x 600 dpi; (dispositivo), 1200 x 1200 dpi (driver); Geral: Velocidade Máx. Digitalização: Ate 15ppm a 300 dpi; Profundidade de Tons de Cinza: 256 niveis (8 bits); Profundidade de Cor: Processamento de cores de 48 bits (entrada); Processamento de cores de 24 bits (saida); Outros: Qualidade de imagem: Ajuste de nivel de escala de cinza, Ajuste de nivel de preto e branco, Ajuste do tom da cor, Remoção de cor, Realce das bordas, Remoção de furos, Correção de caracteres; Correção de documentos: Alinhamento automático, Detecção do fim da página, Rotação automática de imagem, Processamento do segundo plano, Preenchimento da borda, Detecção automática de cores, Ignorar página em branco, Configuração da margem, Digitalização continua, Digitalização 2 em 1; Fonte de Alimentação: Via USB; Display: LED; Ciclo de Trabalho Diário: Ate 100 folhas.
51	2	Un	CAIXA DE SOM CAIXA DE SOM PORTÁTIL - MINIMO DE 40 W RMS, TIPO DE ALTO FALANTE: TWEETER E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			WOOFER. BATERIA RECARREGÁVEL, BLUETOOTH, CLASSIFICAÇÃO IP 67
52	7	PÇ	MICROFONE MICROFONE COM FIO DINÂMICO, CARDIOIDE; FREQUENCIA DE 80HZ À 15KHZ; ENTRADA P-10; CABO DE NO MINIMO 3 METROS; FORMATO DE MÃO
53	5	Un	DIRECT BOX PASSIVO DIRECT BOX PASSIVO; DUOPASS; GROUND LIFT SELECIONÁVEL
54	3	Un	CAIXA DE SOM ATIVA DE 1000W RMS TIPO MONITOR CAIXA DE SOM ATIVA DE 1000W RMS TIPO MONITOR (RETORNO), 1 WOOFER DE 15" + 1 DRIVER TITANIUM; RESPOSTA DE FREQUENCIA: 50HZ À 25KZ:ENTRADA XRL BALANCEADO
55	1	KIT	KIT 2 MICROFONES SEM FIO DUPLO E BASE KIT 2 MICROFONES SEM FIO DUPLO E BASE - FORMATO DE MICROFONE DE MÃO; TIPO DINÂMICO; PADRÃO SUPERCARDIORDE , RESPOSTA DE FREQUENCIA 50HZ À 20KHZ; 2 SAIDAS BALANCEADOS XLR (SHURE OU EQUIVALENTE)
56	3	Un	CAIXA DE SOM ATIVO AMPLIFICADA CAIXA ATIVA 15", BLUETOOTH, RESPOSTA DE FREQUENCIA (-3 DB): 55 HZ - 18 KHZ, FAIXA DE FREQUENCIA (-10 DB): 42 HZ - 20 KHZ, SPL MÁXIMO: 127 DB, COBERTURA (A X V): 90° X 60°, POTENCIA: 1000W, TRANSDUTOR LF: EVS-15K, WOOFER DE 380 MM (15 POL.), TRANSDUTOR DE ALTA FREQUENCIA: DH-1K, CONECTORES: (2) CONECTOR COMBINADO XLR/TRS (1) ENTRADA DE 3,5 MM E (1) SAIDA DE LINK XLR, GABINETE: POLIPROPILENO, GRADE: AÇO DE CALIBRE 18 COM REVESTIMENTO EM PÓ PRETO, CONSUMO DE ENERGIA: 100 - 240 V~, 50 - 60 HZ, 0,8 - 0,5 A, MODELO PARA REFERENCIA CAIXA ATIVA ELETRO VOICE ZLX 15BT OU SIMILAR. INCLUIDO PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM COM AJUSTE DE ALTURA QUE VARIA DE 1,10M A 1,87M, SUPORTA CAIXAS DE ATE 60KG.
57	4	Un	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS - Inverter, Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/ Desumidificação/ Ventilação;Filtro: Antibacterias/ Hepa/ High Density/Filter; Selo INMETRO/PROCEL "A"Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Trifásico; Com: 01 Controle Remoto, 01 Evaporadora, 01 Condensadora; Serpentina em cobre, Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Frequencia Minima: 60Hz; Gás: R410a ou R32
58	3	Un	CAFETEIRA ELETRICA CAFETEIRA ELETRICA COM POTENCIA MINIMA DE 600W; CAPACIDADE MINIMA DE 20 XICARAS; 110V; JARRA DE VIDRO; INDICADOR DE NIVEL DE ÁGUA; TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/60335.1.
59	1	Un	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LITROS BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LITROS - 4 Torneiras - corpo e estrutura em aço inox 430 e pes reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; 04 torneiras; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento termico em ps; boia controladora do nivel de água; tomada de 3 pinos conforme a norma da abnt/nbr/60335; certificado pelo inmetro; baixo consumo de energia; termostato com 7 niveis para controle de temperatura; gás ecológico r134a; refrigera por compressor que garante maior eficiencia; motor elgin 1/4+ hp 127v (2,5a) 60hz-280w; tensão/potencia: 110v (não e bivolt); armazena 200 litros de água gelada; consumo medio: 10,335 kw/h mes; altura: 120 cm; largura: 71 cm; profundidade: 79 cm; peso: 47 kg.
60	11	Un	REFRIGERADOR COMBINADO DUPLEX. REFRIGERADOR COMBINADO DUPLEX - RF-05 - REFRIGERADOR COMBINADO (DUPLEX) VERTICAL, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROST-FREE", CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMA DE 400 LITROS E MÁXIMA DE 450 LITROS. O REFRIGERADOR DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006 OU PORTARIA Nº 577, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015. O APARELHO DEVE POSSUIR, TAMBEM, "ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE", APRESENTANDO "FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO NIVEL A". O PRODUTO DEVE ATENDER À RESOLUÇÃO RDC Nº 20, DE 22 DE MARÇO DE 2007 - ANVISA, E SUAS ALTERAÇÕES. 110V OU 220V DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.
61	9	Un	FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE: 32 L, COMPRIMENTO: 43 CM, LARGURA: 54,70 CM, ALTURA: 32,70 CM, POTENCIA: 900 WATT, VOLTAGEM: 110V OU 220V DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:TIMER
62	4	Un	CILINDRO DE IMAGEM COM CHIP Cartucho de cilindro de imagem compativel com modelo 19A/CF219A; para impressora marca HP; com chip; capacidade media de impressão de, no minimo, 12.000 (doze mil) páginas; garantia minima de 1 ano a partir da data de entrega do material; validade minima de 11 meses na data da entrega.
63	3	Un	CORTINA DE AR 90CM Cortina de ar de 90 cm, voltagem: 220v. cor: branco. Regulador de velocidade do ar e ventilação. Nivel de ruido unidade interna (db): entre 57 e 59. Altura máxima de Instalação (m): 3. Potencia minima de 160W e máxima de 200W. dimensões minimas (cm): 90x21x10 e máximas (cm): 90x21x20.
64	12	Un	SUPORTE DE TV Suporte articulado para monitor de TV LCD entre 15 e 55" para parede, de movimentos horizontais e/ou verticais, acompanhando kit completo de instalação (contendo buchas, parafusos e arruelas e outros itens necessários para perfeita instalação), com base de 26cm de profundidade e 19cm de largura, fabricado em aço carbono, suportando peso do equipamento entre 3kg e 4kg.
65	1	Un	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 30.000 BTUs/H AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 30.000 BTUs/H - Aparelho de ar condicionado frio split inverter de 30.000 BTUs constituído por unidade condensadora e unidade evaporadora; instalação em parede - high wall; voltagem de 220v; funções: oscilação, display invisível, temporizador, limpeza, conforto, turbo e display digital; gás ecológico R-32; garantia minima de doze meses; classificação energetica minima "B", do INMETRO; frequencia 60 Hz; potencia minima de 3000w; peso máximo da unidade interna de 15 kg; peso máximo da unidade externa de 50 kg; deve possuir controle remoto sem fio para operação das funções; função de refrigeração e ventilação; ajuste de temperatura; ajuste da velocidade do ventilador; gabinete confeccionado em plástico e chapa de aço galvanizado; deve vir acompanhado de manual de instruções e certificado de garantia em portuges; filtro lavável.
66	8	Un	Armário Roupeiro Armário roupeiro de aço, possuindo 4 portas, prateleiras internas e fechamento com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			dispositivo cadeado em cada uma delas, contendo dispositivo para ventilação e passagem de ar. Acabamento superficial: pintura eletrostática. Altura mínima de 1,90 metros, largura mínima de 0,33 metros e profundidade mínima de 0,40 metros.
67	1	Un	MESA DE SOM DE 12 CANAIS MESA DE SOM DE 12 CANAIS - BLUETOOTH, MP3, USB. ENTRADAS P10 E XLR BALANCEADO. SAIDAS P10 E XLR BALANCEADO.
68	5	Un	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK Garrafa de tinta compatível com o modelo EPSON T664420 - Amarelo; com 70ml; rendimento medio aproximado de, no minimo, 4.000 (quatro mil páginas); validade de 12 meses a partir da data da entrega.
69	5	Un	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK Garrafa de tinta compatível com o modelo EPSON T664320 - Magenta; com 70ml; rendimento medio aproximado de, no minimo, 4.000 (quatro mil páginas); validade de 12 meses a partir da data da entrega.
70	5	Un	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK Garrafa de tinta compatível com o modelo EPSON T664220 - Ciano; com 70ml; rendimento medio aproximado de, no minimo, 4.000 (quatro mil páginas); validade de 12 meses a partir da data da entrega.
71	10	Un	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK Garrafa de tinta compatível com o modelo EPSON T664120 - Preto; com 70ml; rendimento medio aproximado de, no minimo, 4.000 (quatro mil páginas); validade de 12 meses a partir da data da entrega.
72	10	Un	TONER 80A PRETO COMPATIVEL NOVO TONER 80A PRETO COMPATIVEL NOVO - Cartucho de toner compatível com os modelos 280A; para impressora da marca HP; com chip; capacidade media de impressão de, no minimo, 2.700 (duas mil e setecentas) páginas, considerando 5% de cobertura em folha tamanho A4; garantia minima de 12 meses a partir da data da entrega; a validade do material, na data da entrega, não pode ser inferior a 11 meses.
73	10	Un	TONER 105A PRETO COMPATIVEL NOVO TONER 105A PRETO COMPATIVEL NOVO - Cartucho de toner compatível com os modelos 105A; para impressora da marca HP; com chip; capacidade media de impressão de, no minimo, 1.000 (mil) páginas, considerando 5% de cobertura em folha tamanho A4; garantia minima de 12 meses a partir da data da entrega; a validade do material, na data da entrega, não pode ser inferior a 11 meses.
74	3	Un	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - Inverter, Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/ Desumidificação/ Ventilação; Filtro: Antibacterias/ Hepa/ High Density/Filter; Selo INMETRO/PROCEL "A" Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Ajuste Automático; Com: 01 Controle Remoto, 01 Evaporadora, 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Frequencia Minima: 60Hz; Vazão De Ar Minima: 500 M³/H – Minimo; Gás: R410a
75	2	Un	CÂMERA DE VIGILÂNCIA WIFI CÂMERA DE MONITORAMENTO PARA ÁREAS INTERNAS WI-FI; IMAGENS EM FULLHD; VISÃO NOTURNA; MULTI-ARMAZENAMENTO (NUVEM, GRAVADORES DE VIDEO E MICRO SD); BASE PARA FIXAÇÃO EM PAREDES E MESAS; APLICATIVO PARA SMARTFONES (ANDROID E IOS) DA MESMA FABRICANTE DA CÂMERA; SENSOR DE 1/2.7 - 2 MEGAPIXEL; PROGRESSIVE CMOS; PIXELS EFETIVOS: 1.920(H) X 1.080(V); LENTE DE 2.8MM; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 131° DIAGONAL, 112° HORIZONTAL E 58° VERTICAL; ZOOM DIGITAL DE 16X; ALCANCE DO IR 10 MT; SENSIBILIDADE DE 0 LUX COM IR LIGADO; ACOMPANHA CARTÃO DE MEMÓRIA DE 64GB; COR BRANCA; COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO; DETECÇÃO DE MOVIMENTO; REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO; ALIMENTAÇÃO DE 5VDC VIA CONECTOR USB FEMEA; FREQUENCIA DE WIFI 2,4 GHZ; PROTOCOLOS RTMP, RTSP, ONVIF E IPV4; LARGURA DE BANDA 20/40MHZ; ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ORIGINAL DA MESMA MARCA DA CÂMERA; A EMPRESA FABRICANTE DA CÂMERA DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES ISO 14001 E ISO 9001; GANHO DA ANTENA DE 2,84 DBI; COMPRESSÃO DE VIDEO H.265 PERFIL PRINCIPAL; ÁUDIO BIDIRECIONAL; 2 ANOS DE GARANTIA; A CÂMERA DEVE POSSUIR HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL.
76	10	Un	FONTE ATX 500W FONTE ATX 500W COM CERTIFICACAO 80 PLUS BRONZE , REFRIGERACAO POR 1 COOLER DE 12 OU 14 CM, VOLTAGEM AUTOMATICA 11 0/220V, PINAGEM 1X20+4 PINOS (COM SLEEVE), 1X 6+2 PINOS PCI EXPRESS, 1X 8 PINOS (4+4 ALIMENTACAO P ROCESSADOR), 2X MOLEX, 4X SATA.
77	5	Un	HD SATA 2TB DISCO RIGIDO INTERNO. CAPACIDADE: 2TB; CONEXÃO: SATA 3; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7200 RPM MINIMO.
78	10	Un	MEMORIA RAM 8GB DDR4 PENTE DE MEMÓRIA RAM. CAPACIDADE: 8GB; TIPO: DDR4; VELOCIDADE MINIMA: 2666MHZ; LATENCIA: CL16; VOLTAGEM: 1.2V; USO: DESKTOP.
79	1	Un	TELEVISOR SMART 50" TELEVISOR SMART, COM TELA LED DE 50 POLEGADAS, ULTRA HD OU SUPERIOR, WIDESCREEN, COM COMANDO S DE SINTONIA, OPERACOES NA PARTE EXTERNA, ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E CABO DE ALIMENTACAO. O APARELHO DEVE POSSUIR CERTIFICACAO INMETRO CONFORME PORTARIA N 563, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014 OU PORTARIA N 89, DE 02 DE MAIO DE 2017. O APARELHO DEVE POSSUIR, TAMBEM, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA - ENCE - APRESENTANDO FAIXA DE CLASSIFICACAO ENERGETICA "A". GARANTIA: 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO
80	1	Un	CORTINA DE AR DE 120CM cortina de ar de 120cm, voltagem 220v, cor branco. Regula velocidade do ar e ventilação, com controle remoto, nivel de ruido, unidade interna (db): entre 51 a 59. Potencia minima de 200W e máxima de 250W. Dimensões mínimas (cm): 120x18,5x14,5 e máximas (cm): 120x21x20
81	4	Un	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - Inverter, Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/ Desumidificação/ Ventilação; Filtro: Antibacterias/ Hepa/ High Density/Filter; Selo INMETRO/PROCEL "A". Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Ajuste Automático; Com: 01 Controle Remoto; 01 Evaporadora; 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Frequencia Minima: 60Hz;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			Vazão De Ar Mínima: 500 M³/H – Mínimo; Gás: R410a
82	1	Un	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - Inverter, Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/ Desumidificação/ Ventilação; Filtro: Antibacterias/ Hepa/ High Density/Filter; Selo INMETRO/PROCEL "A" Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V. Ajuste Automático; Com: 01 Controle Remoto; 01 Evaporadora; 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Frequencia Mínima: 60 Hz; Vazão De Ar Mínima: 500 M³/H – Mínimo; Gás: R410a
83	3	Un	BATERIA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA MARCA ZEBRA MODELO ZQ 520 BATERIA LITIO ION EXTRAIVEL DE 2600 MAH, 7,4v, COMPATIVEL COM A IMPRESSORA PORTÁTIL MARCA ZEBRA MODELO ZQ 520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Local e Data

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Referência: PROCESSO Nº 1054/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS VARIADOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Nome da Proponente:

Número do CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone e Fax:

E-mail:

A licitante XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços, unitário e total, para os itens a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.
1	16	Un	TONER COMPATIVEL COM CHIP Cartucho de toner compatível com o modelo MLT- D111s; para impressora da marca SAMSUNG; com chip; capacidade média de impressão de, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) páginas, considerando 5% de cobertura em folha tamanho A4; garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega; a validade do material, na data da entrega, não pode ser inferior a 11 meses.		
2	22	Un	TONER 83A PRETO COMPATIVEL NOVO TONER 83A PRETO COMPATIVEL NOVO - Cartucho de toner compatível com os modelos 83A; para impressora da marca HP; com chip; capacidade média de impressão de, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) páginas, considerando 5% de cobertura em folha tamanho A4; garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega; a validade do material, na data da entrega, não pode ser inferior a 11 meses.		
3	4	Un	APARELHO SMARTPHONE CELULAR - Aparelho smartphone celular - armazenamento interno mínimo de 128gb; tamanho de tela mínimo de 6,4"; resolução mínima: HD (high-definition); tecnologia 4g e 5g, possuindo conectividade bluetooth, wi-fi e roteador; velocidade mínima do processador de 1,6ghz; memória RAM: 4Gb; sistema operacional android versão 11 ou posterior; câmera com resolução da câmera traseira mínima de 50 mp; resolução da câmera frontal mínima de 5 mp, resolução da gravação de vídeos em fhd (mínima de 1920x1080). Capacidade da bateria mínima de 5000mah. Juntamente com o smartphone deve também conter: 1 carregador, 1 cabo usb, mínimo de 1 extrator de chip e manual do usuário.		
4	50	Un	TECLADO PADRAO ABNT 107 TECLAS USB Teclado com conexão tipo USB 2.0 ou superior, padrão ABNT2, compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows, MAC OS e Android, teclas de mídia Play/Pause, Volume +/-, mudo e de atalho do sistema Windows, deve suportar derramamento de líquidos, teclas tipo silenciosas, cabo de no mínimo 1,5m.		
5	80	Un	MOUSE Mouse óptico, resolução mínima de 1000 DPI tipo USB 2.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows, MAC OS e Android, no mínimo 3 botões personalizáveis incluindo o scroll, deve suportar no mínimo 3 milhões de atuações nas teclas		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			esquerda e direita, cabo de no mínimo 1,5m.		
6	35	Un	PURIFICADOR DE AGUA PURIFICADOR DE AGUA COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO 60L/H 127 OU 220V - REFRIGERACAO DO SISTEMA POR MEIO DE COMPRESSOR; AGUA NATURAL OU GELADA, EM PLASTICO ABS; PURIFICACAO COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO DE POLIPROPILENO, PARA INSTALAC AO EM PONTO DE CONSUMO, PARA AGUA TRATADA; LIVRE D E IMPUREZAS, COR, SABORE ODOR, COM RETENCAO DE PARTICULAS, COM REDUCAO DE CLORO LIVRE, COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA, VAZAO APROXIMADA 60 LITROS/HORA, PRESSAO MAXIMA 50 MCA, PRESSAO MINIMA 4 MCA, VOLT AGEM 127 OU 220V; FREQUENCIA 60 HZ; POTENCIA 80 W, SUBSTITUICAO DE REFIL COM 3.000 LITROS OU 6 MESES , ENCHE COPO OU JARRA; COM COLETOR DE AGUA REMOVIV EL E LUZ INDICADORA DE FILTRO SATURADO, FLUXO CONT INUO OU EM PEQUENAS PORCOES; PURIFICACAO EM 2 ESTA GIOS, CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATORIO 2 LITR OS; DIMENSOES APROXIMADAS: 395 X 305 X 307 MM (AXL XP), COR BRANCO; PESO APROX 5,8 KG; COM PES DE BOR RACHA ANTIDERRAPANTE E SUPORTE PARA FIXACAO NA PAR EDE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME CONFORM E NORMA NBR/ABNT 16098, PARA AGUA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 1469 DO MS.		
7	3	Un	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS - 2492 MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMESTICO COM ABERTURA SUPERIOR, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10KG. A LAVADORA DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 185, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005. O APARELHO DEVE POSSUIR, TAMBEM, "ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE", APRESENTANDO "FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO NIVEL A".		
8	14	Un	VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - COM 3 PÁS EM MDF; COM LUSTRE EM PLÁSTICO; PINTURA DAS HELICES DO TIPO EPÓXI OU ELETROSTÁTICA; 110V OU 220V DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE; COM PAINEL CONTROLADOR DE VELOCIDADE; POTENCIA MINIMA DE 110W; GARANTIA PELO FABRICANTE DE, NO MINIMO, 12 MESES		
9	3	PÇ	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE - POTENCIA MINIMA DE 200W. HELICES EM PLÁSTICO COM DIAMETRO MINIMO DE 60CM. OSCILAÇÃO HORIZONTAL. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL. BIVOLT. PINTURA ELETROSTÁTICA. CHAVE DE CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE. 3 VELOCIDADES. GARANTIA 12 MESES.		
10	34	PÇ	VENTILADOR DE COLUNA VENTILADOR DE COLUNA - BIVOLT. VELOCIDADE: NO MINIMO 03 ESTÁGIOS. PÁS DE, NO MINIMO, 05 UNIDADES. A GRADE QUE COMPORTA TAIS PÁS DEVE TER UM DIÂMETRO MINIMO DE 50CM. 110V OU 220V DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. TIPO DE MONTAGEM: MONTAGEM NO CHÃO. ALTURA AJUSTÁVEL: MINIMA DE 110CM E MÁXIMA DE 150CM. POTENCIA MINIMA DE 120W.		
11	17	Un	BEBEDOURO COLUNA 25L BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA - DE VAZÃO DE 25 LITROS DE ÁGUA, CONTENDO 2 TORNEIRAS PARA ÁGUA GELADA. REGULAGEM DE TEMPERATURA DE, NO MINIMO 4°C E NO MÁXIMO 14°C, VIA TERMOSTATO COM NO MINIMO DE 07 NIVEIS DE REFRIGERAÇÃO. MATERIAL: ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO, APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) E SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: DIMENSÃO MINIMA DE 130CM X 33CM X 45CM; VOLTAGEM 110V; CAPACIDADE MINIMA DE PRODUÇÃO: 120 COPOS DE 200ML OU 40 GARRAFAS DE 600ML. CONSUMO MINIMO DE 15,0 KW/H/MES; FREQUENCIA MINIMA DE 55HZ; POTENCIA MINIMA DE 340W; ACOMPANHAR MANUAL E FILTRO COM FILTRAGEM MINIMA DE 40 LITROS POR HORA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E GÁS ECOLÓGICO R-134 OU R134A. GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.		
12	9	PÇ	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO CLIMATIZADOR EVAPORATIVO 90L - FUNÇÕES CLIMATIZADOR, PURIFICADOR E UMIDIFICADOR DE AR; FILTRO DE AR DO TIPO COLMEIA RETIRÁVEL E LAVÁVEL; VAZÃO MINIMA DE 4000M³/H; CAPACIDADE VOLUMETRICA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 90 A 100 LITROS; 110V OU 220V DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE; POTENCIA MINIMA DE 180W; ÁREA DE ALCANCE MINIMA DE 100M²; GARANTIA PELO FABRICANTE DE NO MINIMO 12 MESES		
13	14	Un	NOTEBOOK DE ULTIMA GERACAO CONFORME ESPECIFICACOES -		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

			Configurações Mínimas CPU: Modelo referencia: Intel Core i7; 4 Nucleos; 8 threads; 14 nm de litografia; Frequencia minima de 2,6 Ghz, Cache minimo 8MB / Configurações Mínimas Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MHz; Expansivel ate 16GB (2 slots soDIMM) / Configurações Mínimas Armazenamento: SSD tipo PCIe NVMe M.2; capacidade minima de 256GB, com opção de expansão de melhoria ou instalação de SSD / Configurações Mínimas Placa de video: memória gráfica compartilhada; suporte para DirectX 12 e Suporte para OpenGL 4.5 / Configurações Mínimas Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080); painel de tecnologia IPS; taxa de atualização minima de 60 Hz; proporção 16:9; tempo de resposta máximo 10ms / Configurações Mínimas Webcam: Resolucao minima de 1280 x 720 (HD) e gravação de áudio e video em resolucao minima de 720p / Configurações mínimas do Wireless e Rede: WLAN802 .11a/b/g/n/ac wireless; Dual Band de 2.4 GHz a 5 GHz; Suporte ao Wi-Fi 6; Suporte ao Bluetooth® 5.0 / Configurações mínimas LAN: Ethernet 10/100/1000 Mbps; Suporte ao IPv4 e IPv6 / Conexões: Porta USB 3.0; Porta USB 2.0; Conector de Áudio P2; Porta saída HDMI / Teclado em portugues do Brasil (ABNT 2) com teclado numerico independente / Touchpad multigestual suportando rolagem com dois dedos / Bateria (Li-Ion) com autonomia minima de ate 8 horas / Fonte de alimentação: Adaptador AC bivolt de 3 pinos com cabo e certificação INMETRO / Alto-falante e microfone embutido / Sistema Operacional: Windows 10 Original ou Windows 11 Original, instalados com Pacote Office / Garantia de no minimo 1 ano pelo fabricante		
14	87	Un	TABLET WIFI TABLET - VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ; TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 10.5" (266.9MM); CÂMERA TRASEIRA RESOLUÇÃO: 8.0 MP; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ, OCTA CORE; RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA); TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL): TFT; PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M; CÂMERA TRASEIRA RESOLUÇÃO MINIMA DE 8.0 MP SEM FLASH; CÂMERA FRONTAL . RESOLUÇÃO MINIMA DE 5.0MP; MEMÓRIA RAM (GB): NO MINIMO 4 GB; MEMORIA TOTAL INTERNA (GB): NO MINIMO 64 GB; SUPORTE AO CARTÃO DE MEMORIA MICROSD (UP TO 1TB); WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH V5.0; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; ESPECIFICAÇÕES FISICAS APROXIMADAS - DIMENSÕES (AXLXP, MM):161.9 X 246.8 X 6.9; BATERIA (MAH, TYPICAL) CAPACIDADE 7040 NÃO REMOVIVEL.		
15	15	Un	TONER 58A PRETO COMPATIVEL NOVO Cartucho de toner compativel com os modelos 58A ou 58X ; para impressora da marca HP; com chip; capacidade media de impressão de, no minimo, 3.000 (tres mil) páginas se compativel com modelo 58A, e 10.000 (dez mil) se compativel com modelo 58X, em ambos considerando 5% de cobertura em folha tamanho A4; garantia minima de 12 meses a partir da data da entrega; a validade do material, na data da entrega, não pode ser inferior a 11 meses.		
16	44	Un	SSD SATA 250 GB ESPECIFICACOES TECNICAS: FORMATO 2,5 POL; INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) COMPATIVEL COM A VERSAO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADE MINIMA DE 250GB; NAND TLC; PERFORMANCE DE REFERENCIA ATE 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVACAO; GARANTIA MINIMA DE 1 ANO		
17	23	Un	MICROCOMPUTADOR COMPLETO MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8 GB E NO MINIMO DDR4, PROCESSADOR DE NO MINIMO 6 NUCLEOS DE ULTIMA GERACAO, COM CLOCK SUPERIOR A 2.5 GHZ, THREADS DE MINIMO 12, ARMAZENAMENTO SSD NO MINIMO 256 GB, MONITOR DE NO MINIMO 21,5 POLEGADAS DE LED, INCLUINDO COMPONENTES ADICIONAIS : 1 TECLADO, 1 MOUSE OPTICO COM FIO ENTRADA USB, KIT COM CAIXA DE SOM, ESTABILIZADOR DE ENERGIA BI VOLT COM NO MINIMO 4 SAIDAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 COM CHAVE ORIGINAL-PROPRIETARIO, GARAN TIA DO FABRICANTE PELO PERIODO DE NO MINIMO 12 M ESES, GABINETE ESTILO TORRE COM USB E SAIDAS PARA FONE E MICROFONE FRONTAIS, PLACA DE VIDEO ON BOA RD, PLACA DE REDE WIRELESS OFF BOARD PCI COM VELO CIDADE WIRELESS N DE ATE 300MBPS , SUPORTA WEP 64 /128BITS, WPA /WPA2/WPA-PSK/WPA2- PSK(TKIP/AES), SUPORTA IEEE 802.1X, SUPORTA OS MODOS AD-HOC E IN FRA-ESTRUTURAL- TOTALMENTE COMPATIVEL COM PRODUTO S 802.11B/G/, INTERFACE PCI, TIPO DE ANTENA DE N O MINIMO TRES(3) ANTENAS ONIDIRECIONAIS DESTACAVEIS GANHO DE		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			ANTENA - 3 X 2DBI PADROES WIRELESS I EEE 802.11N/G/B, FREQUENCIA DE NOMINIMO 2,4 A 2, 48 GHZ TAXA DO SINAL 11N: ATE 300MBPS (DINAMICO), 11G: ATE 54MBPS (DINAMICO), 11B: ATE 11MBPS (DINAMICO) EIRP <20DBM(EIRP)- SEGURANCA WIRELESS S UPORTA CRIPTOGRAFIA WEP DE 64/128 BITS, WPA-PSK/W PA2-PSK, TECNOLOGIA DE MODULACAO DBPSK, DQPSK, CC K,OFDM, 16-QAM, 64-QAM CERTIFICACAO CE, FCC, RO HS. DEVERA VIR COM TODOS OS CABOS PARA LIGACAO.		
18	24	PÇ	HD EXTERNO 1 TB HD EXTERNO COM 1TB ARMAZENAMENTO DO TIPO HDD, VELOCIDADE MINIMA DO HD DE 5400 RPM, CAPACIDADE MINIMA DE 1 TERABYTE, CONEXÃO USB 3.0 TAMBEM COMPATIVEL COM USB 2.0, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE DADOS MINIMA DE 4,8 GBPS, DEVE FUNCIONAR APENAS COM CABO USB, NÃO NECESSITANDO DE FONTE EXTERNA DE ENERGIA.		
19	4	Un	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER 24.000 BTUS ACESSO E CONTROLE DUAL INVERTER VOICE DE MANEIRA REMOTA. TECNOLOGIA DUAL INVERTER. CONECTIVIDADE E COMANDOS DE VOZ. MAIOR ECONOMIA DE ENERGIA. REFRIGERAÇÃO MAIS RÁPIDA. SILENCIOSO: A PARTIR DE 19 DB.: SERPENTINA, COMFORT SLEEP: CONFORTO TERMICO. FILTRO, MICRO DUST.COMPRESSOR DUAL INVERTER: 1 ANOS DE GARANTIA. SEGURANÇA CONTRA ALTA VOLTAGEM. CONTER: 1 X EVAP HW DUAL VOICE 24K 220/1 F INV-2 EVAP HW DUAL VOICE 24K 220/1 F INV - 1 X COND HW DUAL VOICE 24K 220/1 F INV-2 COND HW DUAL VOICE 24K 220/1 F INV -AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - INVERTER, CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER; SELO INMETRO/PROCEL "A". COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V. AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDENSADORA; DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; FREQUENCIA MINIMA: 60HZ; VAZÃO DE AR MINIMA: 500 M³/H – MINIMO; GÁS: R410A		
20	19	Un	AR CONDICIONADO SPLIT DUAL INVERTER 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS DUAL INVERTER VOICE FRIO, TENSÃO (110 / 220 V), TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, COM CONTROLE REMOTO, CONEXÃO REMOTA VIA WI-FI, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, MAIOR ECONOMIA DE ENERGIA, RESFRIAMENTO RÁPIDO, SILENCIOSO, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, SERPENTINA DE COBRE.		
21	7	Un	CORTINA DE AR 150CM Cortina de Ar 150 cm, voltagem 220V, com as seguintes especificações: Voltagem (v): 220 Frequencia (Hz): 60 Fase: Monofasico Cor: Branco Saída de ar efetiva (cm): 150 Regula velocidade do ar: sim Nivel de Ruído Unidade Interna (dB): 57-59 Altura maxima de instalacao (m): 3 Potencia Eletrica Consumida - Refrigeracao (w): 280 Dimensoes minimas : 1500x210x190. - Referencia interna do Item: 5		
22	6	Un	LAVADORA DE PISTÃO ALTA PRESSÃO 45 LITROS 3CV COM CARRINHO; LAVADORA DE ALTA PRESSÃO EQUIPADA COM MOTOR 3 CAVALOS MONOFÁSICO COM PRESSÃO E FLUXO DE ÁGUA. DEVENDO SER ALIMENTADA DIRETAMENTE DE UM RESERVATÓRIO UTILIZANDO MANGUEIRA DE SUÇÃO OU ÁGUA POR GRAVIDADE DE RESERVATÓRIO COM MANGUEIRA. MODELO INDICADO PARA LIMPEZA PESADA COMO, LAVAGEM DE VEICULOS, PÁTIOS ETC. COM CARRINHO COM RODAS DE BORRACHA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. ALTA POTENCIA COM MOTOR MINIMO DE 3HP 220V COM VÁLVULA DE AJUSTE DE PRESSÃO. ESGUICHO COM AJUSTE VARIÁVEL " LEQUE " MANGUEIRA FLEXIVEL COM TRAMA DE AÇO REFORÇADA 3/8" 40M. " POSSUIR AJUSTE DE PRESSÃO " ROTAÇÃO MÁXIMA DA BOMBA: 1200 RPM PRESSÃO: 45 BAR SENDO 2 POLOS ALTA ROTAÇÃO 220V CHAVE DE ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA / DESLIGA, NUMERO DE PISTÕES: MINIMO DE 03, TENSÃO: BIVOLT (220V MONOFÁSICO). POSSUIR KIT DE REPAROS RESERVA P/ BOMBA MANGUEIRA DE SUÇÃO COM CONEXÕES E FILTRO MINIMO 2,1MTS C/ FILTRO MANGUEIRA FLEXIVEL DE TRAMA DE AÇO ALTA RESISTENCIA - 40 METROS ESGUICHO REGULÁVEL COMPATIVEL, MOTOR ELETRICO COM POLIA 2 CANAL OU COMPATIVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE P/ BOMBA PARAFUSOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM DO PRODUTO.		
23	3	Un	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - TIPO: PÓ E ÁGUA; POTENCIA; 1400W; CAPACIDADE TOTAL APROXIMADAMENTE		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			10L; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ APROXIMADAMENTE 7L; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA APROXIMADAMENTE 3,4L; RECURSO: BOCAL DE SOPRO, 3 PROLONGADORES, FILTRO DE PANO E ESPUMA, ASPIRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS; MANGUEIRA DE SUÇÃO FLEX; VOLTAGEM: BIVOLT, CERTIFICADO DO INMETRO; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 28CM, ALTURA 38,5 CM, PROFUNDIDADE 28CM; PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 ASPIRADOR DE PÓ, 01 BICO CANTO E ESCOVA, 01 MANGUEIRA DE 1,5M, 03 EXTENSORES DE PLÁSTICO E BICO MÚLTIPLO.		
24	1	Cj	IMPRESSORA TERMICA DE CUPOM NÃO FISCAL IMPRESSORA TERMICA PARA IMPRESSÃO DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS LIVROS, IMPRESSÃO DE CUPOM DE EMPRESTIMO E OUTROS FINS. ACOMPANHANDO KIT DE ROLOS DE IMPRESSÃO - COM E SEM ADESIVOS. 4 CAIXAS DE ROLOS ETIQUETA 8X4 80X40 COUCHE ADESIVA - CAIXA COM 10 UNIDADES. 2 CAIXAS DE ROLOS BOBINA TERMICA 80X40 - CAIXA COM 30 UNIDADES		
25	43	Un	SUPORTE MONITOR LCD SUPORTE MONITOR LCD - MATERIAL:MDF, APLICACAO:SUPORTE MONITOR LCD, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM 3 GAVETAS, AL TURA:12 CM, LARGURA:39 CM, COMPRIMENTO:26 CM, COR :PRETA - Referencia interna do Item: 25		
26	4	Un	FOGÃO A GÁS FOGÃO A GÁS DE PISO, COM QUATRO BOCAS, COM FORNO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 70 LITROS. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. ACABAMENTO FRONTAL COM FRENTE FIXA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT. USO EM GÁS GLP. QUEIMADORES COM TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONANDO MAIOR OU MENOR CHAMA CONFORME NECESSIDADE. ACABAMENTO LATERAL NA COR BRANCA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS MANUAIS DE INSTRUÇÕES. PESO MÁXIMO 30 KG. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE SEGURANÇA COM CORTE DE GÁS DO FORNO CASO A CHAMA SEJA APAGADA.		
27	4	Un	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE NO MINIMO 550W DE POTENCIA. DEVE POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH, USB, SD, AUX E MIC, PERMITINDO A CONEXÃO DE PEN DRIVES, CARTÕES DE MEMÓRIA, MICROFONES E GUITARRAS. COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. BIVOLT.		
28	2	Cj	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SENHAS PARA MULTI-ATENDIMENTO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SENHAS PARA MULTI-ATENDIMENTO - Ate 06 tipos de atendimento - CONTENDO: 1 painel eletrônico de chamada de senhas para seis tipos de atendimento, no mínimo 5 dígitos, com indicação de guiche ou mesa, 4 a 8 polegadas com suporte de fixação do painel em parede e sinal sonoro em cada chamada, fonte bivolt (110V /220 V); acionadores de chamada de senhas com funções (próxima senha, repete, avança, volta, zera a senha e stand-by (06 unidades); totem gerenciador de senhas Touch Screen para impressão de até 06 tipos de atendimento e corte automático, FONTES BIVOLT (110V/220V), comunicação sem fio com o painel e impressora, impressão de senha com hora e data, suporte de piso ou pedestal para a impressora; Bobinas de papel termico compatível com a impressora.		
29	18	Un	SWITCH DE 24 PORTAS SWITCH COM 24 PORTAS RJ-45 10/100 MBPS (POE+), 02 PORTAS RJ-45 10/100/1000MBPS, 02 SLOTS SFP COMBO GIGABIT SFP. PADRÕES 802.3AT/802.3AF. CAPACIDADE DE COMUTACÃO MINIMA DE 8,8GBPS. TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES MINIMA DE 6,5MPPS. COM NO MINIMO DUAS VENTONHAS. ALIMENTAÇÃO: 100~240VCA, 50/60HZ.		
30	17	Un	SWITCH DE 16 PORTAS SWITCH COM 16 PORTAS RJ-45 10/100 MBPS (POE+). 02 PORTAS RJ45 DE 10/100/1000MBPS. 01 SLOT COMBO GIGABIT SFP. PADRÕES IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX) IEEE802.3X (FLOW CONTROL), IEEE802.3AB, IEEE802.3Z, 802.3AT/802.3AF. CAPACIDADE DE COMUTACÃO MINIMA DE 7,2GBPS. TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES MINIMA DE 5,36MPPS. COM NO MINIMO UMA VENTONHA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100~240V CA, 50/60HZ.		
31	26	Un	SWITCH DE 08 PORTAS SWITCH COM 08 PORTAS RJ-45 10/100/1000 MBPS DE AUTO NEGOCIAÇÃO, COM SUPORTE PARA AUTO-MDI/MDIX, NÃO GERENCIÁVEL. PADRÕES IEEE 802.3 / 802.3U / 802.3AB / 802.3X e CSMA/CD. TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES MINIMA DE 11.9MPPS. MEMÓRIA BUFFER DE 1,5MB. SEM VENTONHA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100~240V CA, 50/60HZ.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

32	51	Un	REPETIDOR WIFI MESH JGO 3 REPETIDOR COM PADRÃO DE TRANSMISSÃO IEEE 802.11 B/G/N/AX, 2 X 2 MIMO 2,4 GHZ, IEEE 802.11 A/N/AC/AX, 2 X 2 MIMO 5 GHZ, TAXA DE TRANSMISSÃO SEM FIO 2,4 GHZ: 574 MBPS (TEÓRICA), 5 GHZ: 2402 MBPS (TEÓRICA), TAXA DE DADOS TEÓRICA TOTAL NEGOCIADA: 2900 MBPS, BANDA DE FREQUENCIA SEM FIO, 2,4 GHZ & 5 GHZ (SUPORTA PRIORIZAR 5 GHZ).		
33	3	Un	PROJETOR MULTIMIDIA PROJETO MULTIMIDIA COM NO MINIMO 3400 LUMENS PROJETO HDMI MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO; METODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILICIO; NUMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3; BRILHO EM CORES - SAIDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS // BRILHO EM BRANCO - SAIDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 16:10; RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA); REDIMENSIONAMENTO: 640 X 480 (VGA), 800 X 600 (SVGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3), 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+), 1680 X 900 (WXGA++), 1600 X 1200 (UXGA60); DURAÇÃO MINIMA DA LÂMPADA: 8.000 HORAS; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO / TAMANHO DA TELA MINIMAS: 33" ATE 320" (0.91 TO 9.07 M) (ZOOM:WIDE); COMPATIVEL COM COMPUTADORES PC E MAC; RAZÃO DE CONTRASTE: ATE 16.000:1.		
34	3	PÇ	NOTEBOOK PADRAO CONFORME ESPECIFICACAO NOTEBOOK PADRAO CONFORME ESPECIFICACAO TECNICA: NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL; COM PROCESSADOR DE ULTIMA GERAÇÃO, COM 04 NUCLEOS, 08 THREADS, 15 W; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,4GHZ ATE 4,2GHZ; MEMORIA RAM DDR4, 3200 MHZ; DE 08 GB, 1X08GB, EXPANSIVEL A 32 GB, 2 SLOTS SODINN; CACHE DE 8MB; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO PCIE NVME M.2 CLASSE 35; COM 01 UNIDADE INSTALADA; DE 256 GB; PADRAO SSD; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DRAM 64 BITS; CONTROLADORA DE VIDEO SATA; DE NVME; 02 PORTAS USB 3.2 TIPO A,, 1 PORTA USB 2.0 TIPO A ,01 PORTA USB 3.2 TIPO C; TECLADO PADRAO PORTUGUE S ABNT2; CONTROLADORA DE SOM REALTEK ALC 3204; TE LA DE 14 POLEGADAS 4:3 OU 16:9, ANTIRREFLEXO, 220 NITS; RESOLUCAO DE 1366X768, WEBCAM HD INTEGRADA 720P; MOUSE DE OTICO, WIRELESS, COM RESOLUCAO MINIMA DE 1000 DPI, NA MESMA MARCA E COR DO EQUIPAMENTO; INTERFACE DE REDE LAN WIRELESS, DUAL BAND, PADRAO 802.11AC E BLUETOOTH 5.0; 10,100 E 1000 MBPS , CAPACIDADE DE OPERAR EM FULL-DUPLEX, CONECTOR RJ-45 FEMEA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA, PESO MAXIMO DE 1,6 KG; SISTEMA OPERACIONAL LICENÇA OEM DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUES; COM 3 CELULAS COM POTENCIA MAXIMA DE 41 WHR; GARANTIA TOTAL DO HARDWARE E SOFTWARE, MINIMA DE 12 MESES ONSITE; DEVERAO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS PARA CONEXÕES, MOUSE WIRELESS , MALETA ADEQUADA.		
35	4	Un	BAIA DE TELEMARKETING PARA FINS DE ESTUDO INDIVIDUAL - SIMPLES 03 LUGARES. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP 15MM. PAINÉIS CONFECCIONADO EM MDP 15MM. COM PERFIL ERGOSOFT 180° RETAGUARDA EM MDP 15MM PES EM MDP 15MM TIPO U. COM PONTEIRAS REGULÁVEIS MEDINDO: 3,00X0,80X1,20M (CXPXA).		
36	4	Un	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO NAS FUNÇÕES IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO OU COLORIDA A4 (MAX. PPM) DE NO MINIMO 30 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI) DE 2400X600 OU 600X600DPI, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS, MAC OS, LINUX, INTERFACE(S) CONECTIVIDADE PADRÃO GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 OU 3.0, VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO A4 (MAX. PPM) DE 30 PÁGINAS, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO, SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO INCLUSO, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE NO MINIMO 50 PÁGINAS, BANDEJA MULTIFUNCIONAL COM CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO DE NO MINIMO 50 PÁGINAS, BANDEJA DE PAPEL PADRÃO QUE COMPORTE PAPEIS TIPO CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, BANDEJA DE PAPEL MULTIUSO QUE COMPORTE PAPEIS TIPO CARTA, ENVELOPE, TAMANHOS PERSONALIZADOS (7,6-21,6 CM (L), 12,7-35,6 CM (C)), OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, BANDEJA DE PAPEL PADRÃO SUPORTE DE 60 A 105G/M², BANDEJA MULTIUSO – 60 A 163G/M², ADF –		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			60 A 90G/M ²) TELA DE LCD PARA ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES E CONFIGURAÇÕES.		
37	2	Un	DRONE DRONE - Faixa de Operação Máxima Ate 12km Vídeo 1080p Sensor CMOS 1 pol. 5.4K 30fps e 4K 60fps Detecção de Obstáculos Frequencia de Funcionamento 2.4GHz 5.8GHz . Recursos para fotografias aereas ou mesmo filmagens em 5.4k a 30fps ou 4k a 60 fps, apresenta com um sensor CMOS de 1 polegada, funções inteligentes e uma estrutura super leve; hyperlapse e panorâmica recursos que possibilitam acelerar o tempo e os movimentos, proporcionando imagens maiores, bem como recursos inteligentes avançados como o Quickshots e o mastershot desenvolvidos para conceder as melhores capturas aos usuários; Branco modelo: Armazenamento interno: 8GB temperatura de funcionamento: 0° a 40 °C Frequencias de funcionamento: 2,4 GHz/5,8 GHz Helices Rápida liberação/redução de ruídos/dobráveis Capacidade de bateria: 3.500 mAh Compatível com cartão microsd capacidade de ate 256GB Modos de fotografia: Disparo unico: 20 MP Inclinação: -135° a 45°, Rotação: -45° a 45°, Giro: -100° a 100° Braços da aeronave Dobrável Distância máx. transmissão 12km FCC / 8km CE / 8km SRRC / 8km MIC Resoluções de video: 5.4K 30fps e 4K 60fps 4K em Ultra HD: 3840x2160 GNSS GPS+GLONASS+GALILEO; Dimensões: 26,3 x 13 x 23,6 cm; Peso: 2,996 - Itens Inclusos: 1 Drone; 1 Controle Remoto; 3 Bateria de vôo; 1 Hub carregamento; 1 Adaptador de energia; 1 Bolsa de viagem; 1 Cabo de energia AC; 3 Cabo RC; 1 Cabo Usb; 1; Adaptador de bateria para banco de energia; 1 Par de helices de reposição; 1 Par de controle stick de reserva; 1 Conjunto de filtros ND; 1 Manual do usuário; Garantia: 12 meses .		
38	9	Un	CAMERA VIDEOCONFERENCIA CAMERA VIDEOCONFERENCIA - RESOLUCAO: 1080 X 1920, TIPO LENTE: FOCO AUTOMATICO X, VELOCIDADE TRANSMISSAO VIDEO: 60 FPS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA TOTAL INTEGRIDADE DO PRODUTO.		
39	19	Un	SSD SATA 512 GB SSD SATA 512 GB - ESPECIFICACOES TECNICAS: INTERFACE SATA (6GB/S); DURABILIDADE: 360TB; FATOR DE FORMA: 2.5-inch (7mm); CAPACIDADE MINIMA DE 512GB; LEITURA SEQUENCIAL: 540 MB/s; GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 500 MB/s; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO; MODELO REFERENCIA: CRUCIAL BX500.		
40	16	Un	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - TELEFONE SEM FIO, SUPORTE PARA RAMAIS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM VIVA-VOZ/IDIOMA EM PORTUGUES/CONTROLE DE VOLUME, FUNÇÃO:COM FLASH/MUDO/REDISCAGEM/MODO DE DISCAGEM M TOM, CAPACIDADE BATERIA:70 HORAS EM ESPERA/5 HORAS EM CONVERSACAO		
41	15	Un	SELADORA GINECOLOGICA - seladora eletronica manual, de mesa, para papel cirurgico; comprimento util de selagem: 30 cm; selagem minima de 13 mm; estrutura em aco com revestimento; controle de temperatura de selagem; guilhotina cortadora de papel com lamina de aco incorporada; chave geral liga/desliga e fusivel de protecao; suporte para rolo de papel grau cirurgico; alimentacao eletrica: 110v ou 220 v / 60 hz.		
42	5	Un	APARELHO TELEFONICO TIPO HEADSET - especificações: discadora com teclado emborrachado, teclas flash, mute, redial, led identificadores para teclas on/off e mute, tempo de flash de 100, 300 e 600ms, controle de volume digital, 2 niveis de campainha, modo de atendimento automático, discagem de tom e pausa. itens inclusos: aparelho headset, 1 base discadora, 1 cabo de linha telefônica, 1 manual do usuário, dimensões e peso a x l x c:6,00 x 17,90 x 20 cm, garantia: 12 meses.		
43	20	Un	APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL - com teclas minimas das funcoes: flash, redial e mute, niveis de campainha ajustaveis.pinos padroes; flash com duracao de 100 a 250 ms, na cor preta, com melodias padroes, garantia - minima de 01 (um) ano.		
44	5	Un	APARELHO TELEFONICO SEM FIO COM 2 RAMAIS - com identificador de chamadas; aparelho telefonico sem fio com 2 ramais extras , led sinalizador na base (em uso/carga), i9ndentificador de chmdadas; funcao localizar, funcoes flash, rediscar e mudo, com no minimo 03 campainhas diferentes, controle de volume, bateria recarregavel com duracao minima de 8 horas em uso, som de tecla, base com plug rj11, fonte bivolt automatica, garantia do fabricante, minima de 01 ano e manual de		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			instruções.		
45	15	Un	APARELHO TELEFONICO SEM FIO COM 1 RAMAL - aparelho telefonico com 1 ramal extra, com identificador de chamadas; características do produto: display: alfanumerico; ramais: capacidade para ate 7 ramais (base + 6 ramais); agenda: 70 nomes/numeros; discagem rapida: 10 numeros; bloqueio de teclado: sim; som de teclado: on/off; registro de chamadas: 15 chamadas atendidas, 20 chamadas nao atendidas, 15 realizadas, com data, hora e nome, se cadastrado na agenda; bloqueio de discagem: sim, com senha; data e hora: sim; despertador: sim; pre dialing: sim; cadeado: sim; atendimento programavel: ao retirar o fone da base ou tecla liga; volume: 4 opcoes de volume de toque + silencioso; tipos de toque: 7; volume de recepcao: 3; menu: portugues, espanhol e ingles; indicador de carga: icone no display; duracao da chamada: cronometro; codigo de area: sim; flash; programavel: sim; tom/pulso: sim; funcoes: flash, redial, mute; tecla intercom: intercomunicacao entre ramais; comunicacao entre ramais: comunicacao interna, transferencia e conferencia; tecla liga/desliga: sim; led: no fone e na base (carregando e em uso); localizador: sim; fonte de alimentacao: 7,5 v/300 ma; garantia: 01 ano ofertada pelo fabricante.		
46	12	Un	CABO DE 5M 2 X 0,30MM + MALHA XLR BALANCEADO CABO DE 5M 2 X 0,30MM + MALHA XLR BALANCEADO (1 XLR MACHO + 1 XLR FEMEA) PRETO		
47	14	Un	CABO DE 20M 2 X 0,30MM + MALHA XLR BALANCEADO CABO DE 20M 2 X 0,30MM + MALHA XLR BALANCEADO (1 XLR MACHO + 1 XLR FEMEA) PRETO.		
48	3	Un	AR CONDICIONADO PORTÁTIL AR CONDICIONADO PORTÁTIL - Especificações: - Ar Condicionado Portátil; - Ideal para Ambiente de ate 10,00 m²; - Capacidade Máxima de Ar 10000 BTUs; - Capacidade Total de Ar 10000 BTUs; - Ciclo de Ar Frio; - Com rodinhas 360º e alças laterais; - Gás Refrigerante R410A (Eco); - Tensão Eletrica 127V (110V); - Nivel de Ruído 47 dB; - Dimensão (LxPxAl) 34,5x35,5x70,3 cm; - Função Sleep; - Função Timer; - Função Turbo; - Controle de temperatura; - Acompanha Controle Remoto; - Potencia 1110 W.		
49	3	Un	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO MICROFONE DE LAPELA SEM FIO DUPLO - Para Celular iPhone ou Android com Conexão Lightning ou USB Tipo C - Omni-Direcional e Longo Alcance (Android (USB Tipo C))		
50	1	Un	SCANNER PORTÁTIL SCANNER PORTÁTIL - Especificações: Digitalização: Ciclo de Trabalho Diário: Ate 100 folhas; Espessura do Papel: 35 g/m2 – 270 g/m2 (folha unica); Velocidade de Digitalização: Ate 15 ppm (A4 cores e mono a 300 dpi de resolução); Modos de Digitalização: Simplex; Resolução Óptica: Ate 600 x 600 dpi; (dispositivo), 1200 x 1200 dpi (driver); Geral: Velocidade Máx. Digitalização: Ate 15ppm a 300 dpi; Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis (8 bits); Profundidade de Cor: Processamento de cores de 48 bits (entrada); Processamento de cores de 24 bits (saida); Outros: Qualidade de imagem: Ajuste de nivel de escala de cinza, Ajuste de nivel de preto e branco, Ajuste do tom da cor, Remoção de cor, Realce das bordas, Remoção de furos, Correção de caracteres; Correção de documentos: Alinhamento automático, Detecção do fim da página, Rotação automática de imagem, Processamento do segundo plano, Preenchimento da borda, Detecção automática de cores, Ignorar página em branco, Configuração da margem, Digitalização continua, Digitalização 2 em 1; Fonte de Alimentação: Via USB; Display: LED; Ciclo de Trabalho Diário: Ate 100 folhas.		
51	2	Un	CAIXA DE SOM CAIXA DE SOM PORTÁTIL - MINIMO DE 40 W RMS, TIPO DE ALTO FALANTE: TWEETER E WOOFER. BATERIA RECARREGÁVEL, BLUETOOTH, CLASSIFICAÇÃO IP 67		
52	7	PÇ	MICROFONE MICROFONE COM FIO DINÂMICO, CARDIOIDE; FREQUENCIA DE 80HZ À 15KHZ; ENTRADA P-10; CABO DE NO MINIMO 3 METROS; FORMATO DE MÃO		
53	5	Un	DIRECT BOX PASSIVO DIRECT BOX PASSIVO; DUOPASS; GROUND LIFT SELECIONÁVEL		
54	3	Un	CAIXA DE SOM ATIVA DE 1000W RMS TIPO MONITOR CAIXA DE SOM ATIVA DE 1000W RMS TIPO MONITOR (RETORNO), 1 WOOFER DE 15" + 1 DRIVER TITANIUM; RESPOSTA DE FREQUENCIA: 50HZ À 25KZ:ENTRADA XRL BALANCEADO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

55	1	KIT	KIT 2 MICROFONES SEM FIO DUPLO E BASE KIT 2 MICROFONES SEM FIO DUPLO E BASE - FORMATO DE MICROFONE DE MÃO; TIPO DINÂMICO; PADRÃO SUPERCARDIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUENCIA 50HZ À 20KHZ; 2 SAIDAS BALANCEADOS XLR (SHURE OU EQUIVALENTE)		
56	3	Un	CAIXA DE SOM ATIVO AMPLIFICADA CAIXA ATIVA 15", BLUETOOTH, RESPOSTA DE FREQUENCIA (-3 DB): 55 HZ - 18 KHZ, FAIXA DE FREQUENCIA (-10 DB): 42 HZ - 20 KHZ, SPL MÁXIMO: 127 DB, COBERTURA (A X V): 90° X 60°, POTENCIA: 1000W, TRANSDUTOR LF: EVS-15K, WOOFER DE 380 MM (15 POL.), TRANSDUTOR DE ALTA FREQUENCIA: DH-1K, CONECTORES: (2) CONECTOR COMBINADO XLR/TRS (1) ENTRADA DE 3,5 MM E (1) SAIDA DE LINK XLR, GABINETE: POLIPROPILENO, GRADE: AÇO DE CALIBRE 18 COM REVESTIMENTO EM PÓ PRETO, CONSUMO DE ENERGIA: 100 - 240 V~, 50 - 60 HZ, 0,8 - 0,5 A, MODELO PARA REFERENCIA CAIXA ATIVA ELETRO VOICE ZLX 15BT OU SIMILAR. INCLUIDO PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM COM AJUSTE DE ALTURA QUE VARIA DE 1,10M A 1,87M, SUPORTA CAIXAS DE ATE 60KG.		
57	4	Un	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS - Inverter, Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/ Desumidificação/ Ventilação; Filtro: Antibacterias/ Hepa/ High Density/Filter; Selo INMETRO/PROCEL "A" Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Trifásico; Com: 01 Controle Remoto, 01 Evaporadora, 01 Condensadora; Serpentina em cobre, Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Frequencia Mínima: 60Hz; Gás: R410a ou R32		
58	3	Un	CAFETEIRA ELETRICA CAFETEIRA ELETRICA COM POTENCIA MINIMA DE 600W; CAPACIDADE MINIMA DE 20 XICARAS; 110V; JARRA DE VIDRO; INDICADOR DE NIVEL DE ÁGUA; TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/60335.1.		
59	1	Un	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LITROS BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LITROS - 4 Torneiras - corpo e estrutura em aço inox 430 e pes reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; 04 torneiras; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento termico em ps; boia controladora do nivel de água; tomada de 3 pinos conforme a norma da abnt/nbr/60335; certificado pelo inmetro; baixo consumo de energia; termostato com 7 niveis para controle de temperatura; gás ecológico r134a; refrigera por compressor que garante maior eficiencia; motor elgin 1/4+ hp 127v (2,5a) 60hz-280w; tensão/potencia: 110v (não e bivolt); armazena 200 litros de água gelada; consumo medio: 10,335 kw/h mes; altura: 120 cm; largura: 71 cm; profundidade: 79 cm; peso: 47 kg.		
60	11	Un	REFRIGERADOR COMBINADO DUPLEX. REFRIGERADOR COMBINADO DUPLEX - RF-05 - REFRIGERADOR COMBINADO (DUPLEX) VERTICAL, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROST-FREE", CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMA DE 400 LITROS E MÁXIMA DE 450 LITROS. O REFRIGERADOR DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006 OU PORTARIA Nº 577, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015. O APARELHO DEVE POSSUIR, TAMBEM, "ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE", APRESENTANDO "FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO NIVEL A". O PRODUTO DEVE ATENDER À RESOLUÇÃO RDC Nº 20, DE 22 DE MARÇO DE 2007 - ANVISA, E SUAS ALTERAÇÕES. 110V OU 220V DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.		
61	9	Un	FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE: 32 L, COMPRIMENTO: 43 CM, LARGURA: 54,70 CM, ALTURA: 32,70 CM, POTENCIA: 900 WATT, VOLTAGEM: 110V OU 220V DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TIMER		
62	4	Un	CILINDRO DE IMAGEM COM CHIP Cartucho de cilindro de imagem compativel com modelo 19A/CF219A; para impressora marca HP; com chip; capacidade media de impressão de, no minimo, 12.000 (doze mil) páginas; garantia minima de 1 ano a partir da data de entrega do material; validade minima de 11 meses na data da entrega.		
63	3	Un	CORTINA DE AR 90CM Cortina de ar de 90 cm, voltagem: 220v. cor: branco. Regulador de velocidade do ar e ventilação. Nivel de ruido unidade interna (db): entre 57 e 59. Altura máxima de Instalação (m): 3. Potencia minima de 160W e máxima de 200W. dimensões mínimas (cm): 90x21x10 e máximas (cm): 90x21x20.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

64	12	Un	SUPORTE DE TV Suporte articulado para monitor de TV LCD entre 15 e 55" para parede, de movimentos horizontais e/ou verticais, acompanhando kit completo de instalação (contendo buchas, parafusos e arruelas e outros itens necessários para perfeita instalação), com base de 26cm de profundidade e 19cm de largura, fabricado em aço carbono, suportando peso do equipamento entre 3kg e 4kg.		
65	1	Un	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 30.000 BTUs/H AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 30.000 BTUs/H - Aparelho de ar condicionado frio split inverter de 30.000 BTUs constituído por unidade condensadora e unidade evaporadora; instalação em parede - high wall; voltagem de 220v; funções: oscilação, display invisível, temporizador, limpeza, conforto, turbo e display digital; gás ecológico R-32; garantia mínima de doze meses; classificação energetica mínima "B", do INMETRO; frequência 60 Hz; potencia mínima de 3000w; peso máximo da unidade interna de 15 kg; peso máximo da unidade externa de 50 kg; deve possuir controle remoto sem fio para operação das funções; função de refrigeração e ventilação; ajuste de temperatura; ajuste da velocidade do ventilador; gabinete confeccionado em plástico e chapa de aço galvanizado; deve vir acompanhado de manual de instruções e certificado de garantia em português; filtro lavável.		
66	8	Un	Armário Roupeiro Armário roupeiro de aço, possuindo 4 portas, prateleiras internas e fechamento com dispositivo cadeado em cada uma delas, contendo dispositivo para ventilação e passagem de ar. Acabamento superficial: pintura eletrostática. Altura mínima de 1,90 metros, largura mínima de 0,33 metros e profundidade mínima de 0,40 metros.		
67	1	Un	MESA DE SOM DE 12 CANAIS MESA DE SOM DE 12 CANAIS - BLUETOOTH, MP3, USB. ENTRADAS P10 E XLR BALANCEADO. SAIDAS P10 E XLR BALANCEADO.		
68	5	Un	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK Garrafa de tinta compatível com o modelo EPSON T664420 - Amarelo; com 70ml; rendimento medio aproximado de, no minimo, 4.000 (quatro mil páginas); validade de 12 meses a partir da data da entrega.		
69	5	Un	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK Garrafa de tinta compatível com o modelo EPSON T664320 - Magenta; com 70ml; rendimento medio aproximado de, no minimo, 4.000 (quatro mil páginas); validade de 12 meses a partir da data da entrega.		
70	5	Un	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK Garrafa de tinta compatível com o modelo EPSON T664220 - Ciano; com 70ml; rendimento medio aproximado de, no minimo, 4.000 (quatro mil páginas); validade de 12 meses a partir da data da entrega.		
71	10	Un	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK Garrafa de tinta compatível com o modelo EPSON T664120 - Preto; com 70ml; rendimento medio aproximado de, no minimo, 4.000 (quatro mil páginas); validade de 12 meses a partir da data da entrega.		
72	10	Un	TONER 80A PRETO COMPATIVEL NOVO TONER 80A PRETO COMPATIVEL NOVO - Cartucho de toner compatível com os modelos 280A; para impressora da marca HP; com chip; capacidade media de impressão de, no minimo, 2.700 (duas mil e setecentas) páginas, considerando 5% de cobertura em folha tamanho A4; garantia minima de 12 meses a partir da data da entrega; a validade do material, na data da entrega, não pode ser inferior a 11 meses.		
73	10	Un	TONER 105A PRETO COMPATIVEL NOVO TONER 105A PRETO COMPATIVEL NOVO - Cartucho de toner compatível com os modelos 105A; para impressora da marca HP; com chip; capacidade media de impressão de, no minimo, 1.000 (mil) páginas, considerando 5% de cobertura em folha tamanho A4; garantia minima de 12 meses a partir da data da entrega; a validade do material, na data da entrega, não pode ser inferior a 11 meses.		
74	3	Un	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - Inverter, Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/ Desumidificação/ Ventilação; Filtro: Antibacterias/ Hepa/ High Density/Filter; Selo INMETRO/PROCEL "A" Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Ajuste Automático; Com: 01 Controle Remoto, 01 Evaporadora, 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Frequencia Minima: 60Hz; Vazão De Ar Minima: 500 M³/H – Minimo; Gás: R410a		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

75	2	Un	CÂMERA DE VIGILÂNCIA WIFI CÂMERA DE MONITORAMENTO PARA ÁREAS INTERNAS WI-FI; IMAGENS EM FULLHD; VISÃO NOTURNA; MULTI-ARMAZENAMENTO (NUVEM, GRAVADORES DE VIDEO E MICRO SD); BASE PARA FIXAÇÃO EM PAREDES E MESAS; APLICATIVO PARA SMARTFONES (ANDROID E IOS) DA MESMA FABRICANTE DA CÂMERA; SENSOR DE 1/2.7 - 2 MEGAPIXEL; PROGRESSIVE CMOS; PIXELS EFETIVOS: 1.920(H) X 1.080(V); LENTE DE 2.8MM; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 131° DIAGONAL, 112° HORIZONTAL E 58° VERTICAL; ZOOM DIGITAL DE 16X; ALCANCE DO IR 10 MT; SENSIBILIDADE DE 0 LUX COM IR LIGADO; ACOMPANHA CARTÃO DE MEMÓRIA DE 64GB; COR BRANCA; COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO; DETECÇÃO DE MOVIMENTO; REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO; ALIMENTAÇÃO DE 5VDC VIA CONECTOR USB FEMEA; FREQUENCIA DE WIFI 2,4 GHZ; PROTOCOLOS RTMP, RTSP, ONVIF E IPV4; LARGURA DE BANDA 20/40MHZ; ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ORIGINAL DA MESMA MARCA DA CÂMERA; A EMPRESA FABRICANTE DA CÂMERA DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES ISO 14001 E ISO 9001; GANHO DA ANTENA DE 2,84 DBI; COMPRESSÃO DE VIDEO H.265 PERFIL PRINCIPAL; ÁUDIO BIDIRECIONAL; 2 ANOS DE GARANTIA; A CÂMERA DEVE POSSUIR HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL.		
76	10	Un	FONTE ATX 500W FONTE ATX 500W COM CERTIFICACAO 80 PLUS BRONZE , REFRIGERACAO POR 1 COOLER DE 12 OU 14 CM, VOLTAGEM AUTOMATICA 11 0/220V, PINAGEM 1X20+4 PINOS (COM SLEEVE), 1X 6+2 PINOS PCI EXPRESS, 1X 8 PINOS (4+4 ALIMENTACAO P ROCESSADOR), 2X MOLEX, 4X SATA.		
77	5	Un	HD SATA 2TB DISCO RIGIDO INTERNO. CAPACIDADE: 2TB; CONEXÃO: SATA 3; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7200 RPM MINIMO.		
78	10	Un	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 PENTE DE MEMÓRIA RAM. CAPACIDADE: 8GB; TIPO: DDR4; VELOCIDADE MINIMA: 2666MHZ; LATENCIA: CL16; VOLTAGEM: 1.2V; USO: DESKTOP.		
79	1	Un	TELEVISOR SMART 50" TELEVISOR SMART, COM TELA LED DE 50 POLEGADAS, ULTRA HD OU SUPERIOR, WIDESCREEN, COM COMANDO S DE SINTONIA, OPERACOES NA PARTE EXTERNA, ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO E CABO DE ALIMENTACAO. O APARELHO DEVE POSSUIR CERTIFICACAO INMETRO CONFORME PORTARIA N 563, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014 OU PORTARIA N 89, DE 02 DE MAIO DE 2017. O APARELHO DEVE POSSUIR, TAMBEM, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA - ENCE - APRESENTANDO FAIXA DE CLASSIFICACAO ENERGETICA "A". GARANTIA: 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO		
80	1	Un	CORTINA DE AR DE 120CM cortina de ar de 120cm, voltagem 220v, cor branco. Regula velocidade do ar e ventilação, com controle remoto, nível de ruído, unidade interna (db): entre 51 a 59. Potencia mínima de 200W e máxima de 250W. Dimensões mínimas (cm): 120x18,5x14,5 e máximas (cm): 120x21x20		
81	4	Un	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - Inverter, Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/ Desumidificação/ Ventilação; Filtro: Antibacterias/ Hepa/ High Density/Filter; Selo INMETRO/PROCEL "A". Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Ajuste Automático; Com: 01 Controle Remoto; 01 Evaporadora; 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Frequencia Mínima: 60Hz; Vazão De Ar Mínima: 500 M³/H – Mínimo; Gás: R410a		
82	1	Un	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - Inverter, Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/ Desumidificação/ Ventilação; Filtro: Antibacterias/ Hepa/ High Density/Filter; Selo INMETRO/PROCEL "A" Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V. Ajuste Automático; Com: 01 Controle Remoto; 01 Evaporadora; 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Frequencia Mínima: 60 Hz; Vazão De Ar Mínima: 500 M³/H – Mínimo; Gás: R410a		
83	3	Un	BATERIA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA MARCA ZEBRA MODELO ZQ 520 BATERIA LITIO ION EXTRAIVEL DE 2600 MAH, 7,4v, COMPATIVEL COM A IMPRESSORA PORTÁTIL MARCA ZEBRA MODELO ZQ 520		

Prazo de Validade da Proposta: XX (*) dias, contados da data de sua apresentação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

DECLARAÇÕES

A empresa (Razão Social), por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da lei, que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à Plataforma Licita Mais Brasil ou à PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital

DECLARO, expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos e que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, aí incluídos as despesas fiscais etc.; de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à empresa vencedora.

DADOS BANCÁRIOS:

REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA, NOME LEGÍVEL E CARGO DO SIGNATÁRIO

RG do representante

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES
[PREFERENCIALMENTE EM FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA]

Local e Data

À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 - PROCESSO 1054/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS VARIADOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Prezados Senhores:

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa
_____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em
participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024**, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Batatais, **DECLARO**, sob as penas da lei:

- a) Que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma do artigo 68 inciso VI da Lei Federal 14.133/21;
- c) Que não se encontra sujeito aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas da Federação, ou a qualquer outro título;
- d) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- f) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Batatais/SP.

REPRESENTANTE LEGAL

Assinatura, nome legível e cargo do signatário

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
[PREFERENCIALMENTE EM FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA]

Local e Data

À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 - PROCESSO 1054/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS VARIADOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Nome da Proponente:

Número do CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Prezados Senhores:

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa(razão social da empresa), CNPJ nº, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Batatais.

REPRESENTANTE LEGAL

Assinatura, nome legível e cargo do signatário

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

Link para o arquivo :

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/projetos/arquivos/PE_54-24_TR_ELETRONICOS_ALINHADO.docx